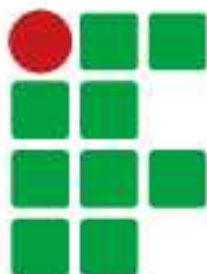




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço

Edição

01/08/2021 até 31/08/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1710/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 40/2021- DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 30/07/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado de Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcelo Silva Barcellos	1293117	Coordenador do Curso de Ciências Biológicas	FCC

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 15:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218625

Código de Autenticação: ebefe1f8c9



PORTARIA 1710/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1711/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/07/2021:

MONIQUE CASAGRANDA

SIAPE nº **2326835**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23192.000537.2021-06](#)

A partir de 06/08/2021:

CARLOS JORGE DA SILVA

SIAPE nº **1032297**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23192.000554.2021-35](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 15:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218539

Código de Autenticação: 0c82b059bf



PORTARIA 1711/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1712/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001236.2021-51**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1757917**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **02.08.2021 a 30.10.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **19.01.2015 a 17.01.2015**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 16:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217772

Código de Autenticação: 14c2ef5c6a



PORTARIA 1712/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1713/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2021:

RENATO DOS SANTOS RESENDE FORTES

Matrícula SIAPE nº **1329438**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23197.000851.2021-31](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 16:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218497

Código de Autenticação: eaac6eafdd



PORTARIA 1713/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1714/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23194.002601.2021-65;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Cristiane da Silva Ferreira	3062735	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 17:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218406

Código de Autenticação: 1445b05165



PORTARIA 1714/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1715/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23188.001663.2021-39](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jennyfer Kathirlllyn Duarte da Silva	3086417	Assistente em Administração	25/01/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 17:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216953

Código de Autenticação: 63f7279ac4



PORTARIA 1715/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1716/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo **23188.001599.2021-96**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de plataforma de banco de dados para realização de pesquisa de preços, para atender o IFMT., conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Paulo Cesar Ferreira de Moraes Siape: 2118258	PROAD
Membro Representante da Área Técnica	Paulo Cesar Ferreira de Moraes Siape: 2118258	PROAD
Membro Representante da Área Administrativa	Marieli Glaucia da Silva Faleiro Siape: 1915423	PROAD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 17:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218797

Código de Autenticação: 185c95d34e



PORTARIA 1716/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1717/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo **23188.001383.2021-21**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de serviço de personalização da Parede Lateral da Recepção - Adesivo para parede personalizado, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Siape: 2749599	PROAD
Membro Representante da Área Técnica	Natália Ferraz Pavanelli Ormond Siape: 2277935	DECOM
Membro Representante da Área Técnica	Moises de Jesus Siape: 2312694	DECOM
Membro Representante da Área Administrativa	Marieli Glauca da Silva Faleiro Siape: 1915423	PROAD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2021 17:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218802

Código de Autenticação: 3f31a09cdb



PORTARIA 1717/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1718/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23748.000543.2021-21;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Josiane Luiza de Oliveira	2332072	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thais Luiza Machado de Oliveira	1587627	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 10:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218787

Código de Autenticação: c903f758f0



PORTARIA 1718/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1719/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico 23748.000543.2021-21;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **ALTAIR DE ARAÚJO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2299892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, código FCC;

II – Designar a servidora, **ANNE RAPHAELA LEDESMA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2418402, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação, código FCC;

III – Nomear o servidor, **ALTAIR DE ARAÚJO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2299892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 10:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219038

Código de Autenticação: fe43b33148



PORTARIA 1719/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1720/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000639.2021-12](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da ex-servidora, abaixo relacionada, redistribuída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 25 /SE-MEC/SEPESD-MD, DE 20 DE AGOSTO DE 2019; DOU Nº 161, DE 21/08/2019.

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Onilma Freire dos Santos	2276632	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	20/01/2016	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 10:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216965

Código de Autenticação: 7be30eec43



PORTARIA 1720/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1721/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção á servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 08/08/2021:

ELISANGELA MARIA DA SILVA

SIAPE nº **1091393**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23188.001558.2021-08](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 14:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219296

Código de Autenticação: bb5a1c06c8



PORTARIA 1721/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1722/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000592.2021-74](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **28/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Edison Gomes Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246067**, lotado no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Letras**, pela **Universidade de São Paulo**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 14:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219045

Código de Autenticação: ce1f1b352a



PORTARIA 1722/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1723/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/08/2021:

JULLIAN CEZAR ZAN

SIAPE nº **2155110**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000451.2021-15](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 14:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219325

Código de Autenticação: da992d792f



PORTARIA 1723/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1724/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000586.2021-17](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **27/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Valdivino Antonio da Costa Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2655021**, lotado no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Administração**, pela **Universidade Federal Fluminense**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 14:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219218

Código de Autenticação: 92ac714ec1



PORTARIA 1724/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1725/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23444.000683.2021-14;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 13 de julho de 2021, o servidor, **MARCIONEI RECH** matrícula nº 1959335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

II – Nomear o servidor, **JOSEMAR PEDRO LORENZETTI** matrícula nº 1957819, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 15:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219395

Código de Autenticação: 3a155facbc



PORTARIA 1725/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1726/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23444.000682.2021-70;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **JOSEMAR PEDRO LORENZETTI**, matrícula SIAPE nº 1957819, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, da função gratificada de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais, código FG-02;

II – Designar, o servidor **MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI**, matrícula SIAPE nº 2380124, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais, código FG-02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 15:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219450

Código de Autenticação: b09d5fd6fe



PORTARIA 1726/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1727/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico 23748.000544.2021-76;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos do IFMT - Campus Primavera do Leste**, referente a 2020/2021, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Romulo Rodrigues de Araújo	2622588	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Thaís Luiza Machado de Oliveira	1587627	Direção-geral (DG)
Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 15:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219170

Código de Autenticação: a6a7cf1f1a



PORTARIA 1727/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1728/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o processo [23188.002016.2020-63](#).

RESOLVE:

I- Alterar a composição de Equipe de planejamento para realização da contratação de mão de obra terceirizada para atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas (visual, motor, psíquico, auditivo, cognitivo, entre outros) legalmente matriculados no IFMT nas modalidades presenciais e à distância, para a função de tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cuidador/profissional de apoio às pessoas com necessidades específicas e profissional para o serviço de desenvolvimento psicopedagógico no atendimento educacional especializado, dispensando os servidores designados pela Portaria 748/2020 e designando os servidores abaixo relacionados para a presente composição, como segue:

Composição Portaria 784/2020	
<u>Função</u>	<u>Servidor</u>
Presidente da Equipe de Planejamento	Thiago Costa Campos (1584787)
Integrante demandante	Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro (1784191)
Integrante demandante	Fernanda Christina Garcia da Costa (1548370)
Integrante demandante	Maria Anunciata Fernandes (1986673)

Presente Composição		
<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Integrante da Área Técnica	Leonardo Santana de Lima Siape: 2393063	DSAE
Membro Integrante Demandante	Kleberon Pierre Cardoso de Jesus Siape: 2757055	DSAE
Membro Integrante da Área Técnica	Juliete Teotonio Batista Siape: 2401001	DGP
Membro Integranteda Área Administrativa	Thiago Costa Campos Siape: 1584787	PROAD

II - O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria altera e substitui a portaria 784/2020.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 15:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219429

Código de Autenticação: 785239bd4c



PORTARIA 1728/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico 23752.000349.2021-87;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos do IFMT - Campus Avançado Sinop**, referente a 2020/2021, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Leonardo Morilha Leão	2268908	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Elisana da Silva Pereira	2401454	Direção-geral (DG)
Tony Vicente de Oliveira	2269191	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 16:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219554

Código de Autenticação: 94fcfb00f7



PORTARIA 1729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1730/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23189.000760.2021-02;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mariane Waldow Cotrim	1914592	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2021 17:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219531

Código de Autenticação: 223010ce02



PORTARIA 1730/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1731/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, considerando os Processos nº [23750.000372.2020-19](#), [23750.000371.2020-66](#) e [23750.000377.2020-33](#)

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1.649**, de **27.07.2021**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores, lotados no *Campus Diamantino*, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
3161562	Luana Laiame de Oliveira	Técnico de Laboratório Área	1	2	30/07/2021	23750.000372.2020-19
3161206	Mauricio Humberto dos Santos Pereira	Técnico de Laboratório Área	1	2	29/07/2021	23750.000371.2020-66
3162834	Roberta Lillyan Rodrigues Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	1	2	31/07/2021	23750.000377.2020-33

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
3161562	Luana Laiame de Oliveira	Técnico de Laboratório Área	1	2	30/07/2021	23750.000372.2020-19
3162834	Roberta Lillyan Rodrigues Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	1	2	31/07/2021	23750.000377.2020-33

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 10:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219649

Código de Autenticação: 9e36fd7bf3



PORTARIA 1731/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1732/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos nº [23192.000588.2020-49](#), [23192.000599.2020-29](#), [23192.000606.2020-92](#), [23192.000610.2020-51](#), [23192.000618.2020-17](#) e [23192.000619.2020-61](#),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1.645**, de **27.07.2021**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores, lotados no Campus Campo Novo do Parecis, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2085870	Elvira de Avila Del Barco Santos	Assistente em Administração	5	6	29/07/2021	23192.000588.2020-49
2085450	Kesley Gomes Pedroso	Pedagogo-Área	5	6	29/07/2021	23192.000599.2020-29
3161064	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Técnico de Laboratório Área	1	2	27/07/2021	23192.000606.2020-92
2084883	Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	Assistente de Aluno	5	6	29/07/2021	23192.000610.2020-51
3163186	Wagner Tenorio dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	1	2	27/07/2021	23192.000618.2020-17
1882190	Wanderleia Alves Batista	Assistente de Aluno	6	7	26/10/2020	23192.000619.2020-61

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2085870	Elvira de Avila Del Barco Santos	Assistente em Administração	5	6	29/07/2021	23192.000588.2020-49
2085450	Kesley Gomes Pedroso	Pedagogo-área	5	6	29/07/2021	23192.000599.2020-29
3161064	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Técnico de Laboratório Área	1	2	27/07/2021	23192.000606.2020-92
2084883	Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	Assistente de Aluno	5	6	29/07/2021	23192.000610.2020-51
1882190	Wanderleia Alves Batista	Assistente de Aluno	6	7	26/10/2020	23192.000619.2020-61

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 10:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219189

Código de Autenticação: 41b133b6fb



PORTARIA 1732/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1733/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000685.2021-11](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Leandro Viana de Almeida	2271762	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	03/12/2015	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219804

Código de Autenticação: 8226b70e3c



PORTARIA 1733/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1734/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 162/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2944125	Manoel Silva e Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Alta Floresta	Várzea Grande

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220010

Código de Autenticação: 37009efc6e



PORTARIA 1734/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1735/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 160/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1592039	Caroline Martins Ojeda	Técnico em Assuntos Educacionais	Alta Floresta	Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219996

Código de Autenticação: b1becf5542



PORTARIA 1735/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1736/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o o Ofício nº 143/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 04/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão Responsável pela Organização e Execução do Concurso Público do IFMT - 2021**, para o cargo de Docente EBTT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
João Germano Rosinke	1844035
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219962

Código de Autenticação: 8792d4d478



PORTARIA 1736/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001391.2021-77, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018; e
- o OFÍCIO Nº 161/2021 -ALF-GAB/ALF-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o servidor Vinicius Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3161302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Alta Floresta para a Reitoria, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219984

Código de Autenticação: a486fa898e



PORTARIA 1737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1738/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000585.2021-87](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Nayara de Novaes Rezende Villani	2276264	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	20/01/2016	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219815

Código de Autenticação: 04fc7e0e5b



PORTARIA 1738/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1739/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 872/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/04/2021; a Portaria nº 984/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10/05/2021; a Portaria nº 1296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16/06/2021; e o Processo 23188.001635.2021-11,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da **Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD)**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Manoel Silva e Souza	2944125	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	2332534	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Carla Danieli Mendes	1066925	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Sérgio Cervieri	2380343	Guarantã do Norte
Anselmo Ferreira dos Santos	2411077	Juína
Celso José Ferst Junior	2192151	Lucas do Rio Verde
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Primavera do Leste
Renato Cesar Cani	3125673	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Hélio Coelho de Ornellas	2418251	Sinop
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria

II - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

III - Revogam-se as disposições contrárias.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218231

Código de Autenticação: 23d7793022



PORTARIA 1739/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1740/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a Decisão Proferida no Mandado de Segurança nº 1017263-92.2021.4.01.3600;

RESOLVE:

I – Remover, independente do interesse da administração e por determinação judicial, o(a) servidor(a) **Eliene Costa Silva Cardoso**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2783193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Primavera do Leste* para o *Campus Rondonópolis*, nos termos da alínea “a”, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 14:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220031

Código de Autenticação: d551385ae7



PORTARIA 1740/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1741/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/06/2021:

TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA

SIAPE nº **2135431**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23444.000440.2021-86](https://suaap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23444.000440.2021-86)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 15:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219911

Código de Autenticação: 9e93fa5cba



PORTARIA 1741/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1742/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/09/2021:

JULIA TRISTAO DO CARMO ROCHA

SIAPE nº **3146404**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23190.000526.2021-38](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 15:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219902

Código de Autenticação: ba78736e35



PORTARIA 1742/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1743/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002577.2021-64](#),

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 23/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Rafael Martins Alves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1090288**, lotado no campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Engenharia Elétrica**, pela **Universidade Estadual de Campinas**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 15:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220051

Código de Autenticação: 60a7ee70e6



PORTARIA 1743/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1744/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000590.2021-85](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **27/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Leonardo Angelo Soares da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246116**, lotado no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Engenharia Elétrica**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/08/2021 15:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220026

Código de Autenticação: c5a660d537



PORTARIA 1744/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1745/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000590.2021-85](#),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1744**, de 04/08/2021, que concedeu Retribuição por Titulação – RT do servidor **Leonardo Angelo Soares da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3246116**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] por concluir o curso de Mestrado em **Engenharia Elétrica** [...].

Leia-se:

[...] por concluir o curso de **Mestrado em Matemática** [...].

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 08:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220284

Código de Autenticação: d53932c6a8



PORTARIA 1745/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1746/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001647.2021-46**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02.08.2021**, ao servidor **Marcos Vinicius Rodrigues Davino**, Matrícula SIAPE nº **2107587**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação **Tecnólogo em Gestão Pública**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 10:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220406

Código de Autenticação: be641ba50f



PORTARIA 1746/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1747/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Guaranta do Norte*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	D - I	D - II	06.08.2021	23788.000232.2021-96

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 10:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220396

Código de Autenticação: 4b4b390fc6



PORTARIA 1747/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1748/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 47/2021- CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 03/08/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Coordenador de Extensão	FG-01

II – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jonas Santos de Araujo	2090570	Diretor de Administração e Planejamento	CD-04

III – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Juliana Bruning Azevedo	1263114	Coordenadora de Extensão	FG-01

IV – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Robiney Sousa dos Santos	2942069	Diretor de Administração e Planejamento	CD-04

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 10:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220038

Código de Autenticação: 5c6e2b70a8



PORTARIA 1748/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1749/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23444.000586.2021-21;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Thiago de Souza Rizzi	2269215	Engenheiro Agrônomo	08/12/2015	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220490

Código de Autenticação: d3887a7f3f



PORTARIA 1749/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1750/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000594.2021-78](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Assistente em Administração	01/07/2015	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220465

Código de Autenticação: 21b1f61e96



PORTARIA 1750/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1751/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23444.000651.2021-19;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Rosangela Rogeria Griep	2380819	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	17/03/2017	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220448

Código de Autenticação: c035435f6d



PORTARIA 1751/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1752/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002583.2021-11](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **23/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Herida dos Reis Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1326145**, lotada no campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências Cartográficas** pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220731

Código de Autenticação: 9ce6fad86c



PORTARIA 1752/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1753/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/08/2021:

DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR

SIAPE nº **1804323**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23753.000169.2021-95](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220527

Código de Autenticação: b1384709cd



PORTARIA 1753/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1754/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, considerando o Processo n. 23194.036999/2014-12,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **03.08.2021**, a **SIDINEI JOSÉ PORTELA CAMPOLIN**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0698195, lotado(a) no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 0007333-09.2017.4.01.3600

II - Considerando o Parecer de Força Executória nº 00697/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, a concessão de que trata essa portaria deverá ser ratificada pela Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2014.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220687

Código de Autenticação: 9e2da44356



PORTARIA 1754/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1755/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2021:

CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA JUNKES

SIAPE nº **3141680**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23751.000232.2021-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220503

Código de Autenticação: 3e9dd0ddfc



PORTARIA 1755/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1756/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000436.2021-05**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 16.07.2021**, à servidora **Alessandra Luiza Salierno**, Matrícula SIAPE nº **2088151**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em “Psicologia Escolar e Educacional, Área de Conhecimento: Educação”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220694

Código de Autenticação: a97fe34f59



PORTARIA 1756/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1757/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000643.2021-72**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 23.07.2021**, ao servidor **Rafael Medici Olini**, Matrícula SIAPE nº **3246058**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Ensino de Matemática”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220650

Código de Autenticação: 2650608fc6



PORTARIA 1757/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1758/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2021:

MURILO ARAUJO SANTOS

SIAPE nº **2401698**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23752.000346.2021-43](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 14:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220632

Código de Autenticação: fa71e2c95d



PORTARIA 1758/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1759/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.001435.2021-69**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 30/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** (CNPJ nº 36.003.671/0001-53), que tem como objeto Curso de capacitação "E-social: Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento e aspectos importantes do GFIP/SEFIP 8.4", modalidade EaD, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Ericka Kalize Rosal Lopes (1938500)	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros (1577104)
Gestor de Execução do Contrato	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros (1577104)	Ericka Kalize Rosal Lopes (1938500)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 15:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216955

Código de Autenticação: e3e0809260



PORTARIA 1759/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1760/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23196.000754.2021-58;

RESOLVE:

I – Dispensa a servidora, **PATRÍCIA OLIVEIRA FILIPE ILJES** matrícula SIAPE nº 1945548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

II – Designar a servidora, **JUCILENE PRIEBE** matrícula SIAPE nº 1866529, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2021 15:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220750

Código de Autenticação: 88408e171d



PORTARIA 1760/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1761/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001390.2021-22, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 27/2021 - RTR-DSTI/RTR/IFMT.;

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o servidor Carlos Roberto Rabelo Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3007863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Cuiabá - Bela Vista para a Reitoria, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/08/2021 09:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221178

Código de Autenticação: 09437bd05c



PORTARIA 1761/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1762/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 48/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matricula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2334915	Cleber Calado Luz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Confresa	Avançado de Diamantino

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 11:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221957

Código de Autenticação: 26c5a8419e



PORTARIA 1762/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1763/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Rondonópolis, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/06/2021:

LEONIR CLEOMAR JANKE

SIAPE nº **2402385**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23195.000186.2021-03](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221445

Código de Autenticação: 404bc84224



PORTARIA 1763/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1764/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2021:

TATIANE FRANCIELY CHUPEL

SIAPE nº **2323488**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23751.000216.2021-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221499

Código de Autenticação: fa08730664



PORTARIA 1764/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1765/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.000668.2021-75;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **GEISA PIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1065183, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, código FCC;

II – Designar o servidor, **NICK ANDREW PEREIRA UGALDE**, matrícula SIAPE nº 1643193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221981

Código de Autenticação: 7902fe9c6a



PORTARIA 1765/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1766/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23192.000793.2021-95;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 29 de junho de 2021, a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matricula nº ,	Função de Confiança	Código
Amanda Loiola de Carvalho	2280216	Coordenadora do Curso Superior de Processos Gerenciais	FCC

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Gilmar Borges de Paiva	2765504	Coordenador do Curso Superior de Processos Gerenciais	FCC

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222012

Código de Autenticação: 4fa9561c05



PORTARIA 1766/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1767/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23752.000337.2021-52](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **30/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Murilo Araujo Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2401698**, lotado no Campus Avançado Sinop, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Física**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221617

Código de Autenticação: 4314969742



PORTARIA 1767/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1768/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2021:

RENATA SOBRAL SILVA

SIAPE nº **3060211**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23748.000557.2021-45](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221643

Código de Autenticação: 35e523bcb6



PORTARIA 1768/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1769/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.000583.2021-97](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **23/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Walter Morinobu Nakaema**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1410896**, lotado no Campus Confresa,, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Programa de **Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear, nível Doutorado** pela **Universidade de São Paulo**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221536

Código de Autenticação: 2837c76eec



PORTARIA 1769/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1770/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 239/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18/02/2021, o Ofício nº 109/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28/05/2021, o Ofício nº 4/2021 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 7/06/2021, o Ofício nº 45/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 2/08/2021, e o Ofício nº 5/2021 - RTR-CIS/RTR/IFMT, de 3/08/2021,

RESOLVE:

I – Excluir os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), conforme segue:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
São Vicente	Thiago Uchaki	3007436	Titular
Cáceres	Vagner Aniceto Teixeira	1104235	Suplente
Bela Vista	Francismeyre Cristina de Queiroz	1658050	Titular
	Reinaldo Barbosa	1096320	Suplente
Sorriso	Saionara da Silva Moro	2388700	Titular
Várzea Grande	Fernanda Almeida Matias	2156905	Titular
Barra do Garças	Eneida Queiroz	272509	Titular
Primavera do Leste	Thaíse Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	Titular
Lucas do Rio Verde	Chalani Kinthia de Freitas	1807715	Titular
Avançado de Guarantã do Norte	Juliete Teotonio Batista	2401001	Titular
Avançado de Tangará da Serra	Leonardo Santana de Lima	2393063	Titular

II – Incluir os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), conforme segue:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
São Vicente	Renato Maccari	2156275	Titular
Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Titular
	Joelson Viana Sodre	2120620	Suplente
	Helder Silva de Melo	3161931	Titular
Sorriso	Deocleci de Souza	3010625	Suplente
	Ester Januario Mota Mazetto	2392608	Titular
Várzea Grande	Polyana Monção de Oliveira Saggin	1936093	Titular
Barra do Garças	Aline Fernanda Haas	1860875	Suplente
	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	Titular
Primavera do Leste	Lúcio Mario Costa	2269404	Suplente
Lucas do Rio Verde	Geiziquele de Lima	2269466	Titular
Avançado de Guarantã do Norte	Sandro Marcelo Caravina	2340687	Titular
Avançado de Tangará da Serra	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Titular
	Sarah da Silva Soares	1277557	Suplente

III – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFM

(CIS/PCCTAE) - Gestão 2020/2023, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
Reitoria	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Titular
	Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Suplente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Graziano Farias de Souza	2268822	Titular
	Soraide Isabel Ferreira	2135278	Suplente
São Vicente	Renato Maccari	2156275	Titular
Cáceres	Maria Moreira de Carvalho	1104125	Titular
	Vagner Aniceto Teixeira	1104235	Suplente
Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Titular
	Joelson Viana Sodre	2120620	Suplente
Pontes e Lacerda	Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Titular
	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Suplente
Campo Novo do Parecis	Jozemar Lopes Leão	2397083	Titular
	Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	Suplente
Juína	Luiz Pereira da Costa Junior	2087960	Titular
	Thiago Silva Soares	1687136	Suplente
Confresa	Tiago Ferreira de Moraes	2260673	Titular
	Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Suplente
Rondonópolis	Jucilene Priebe	1866529	Titular
	Vinicius Batista da Silva	2089874	Suplente
Sorriso	Helder Silva de Melo	3161931	Titular
	Deocleci de Souza	3010625	Suplente
Várzea Grande	Ester Januario Mota Mazetto	2392608	Titular
Barra do Garças	Polyana Monção de Oliveira Saggin	1936125	Titular
	Aline Fernanda Haas	1860875	Suplente
Primavera do Leste	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	Titular
	Lúcio Mario Costa	2269404	Suplente
Alta Floresta	Venicius Correa do Prado	2996799	Titular
	Renata Cristina dos Santos	2158197	Suplente
Avançado de Tangará da Serra	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Titular
	Sarah da Silva Soares	1277557	Suplente
Avançado de Diamantino	Luana Laiame de Oliveira	3161562	Titular
	Mauricio Humberto dos Santos Pereira	3161206	Suplente
Avançado de Lucas do Rio Verde	Geiziquele de Lima	2269466	Titular
Avançado de Sinop	Leonardo Morilha Leão	2268908	Titular
	Denis Marques Ferreira	3012154	Suplente
Avançado de Guarantã do Norte	Sandro Marcelo Caravina	2340687	Titular

IV – Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221568

Código de Autenticação: 3caaa45b05



PORTARIA 1770/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1771/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23748.000490.2021-49;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Frank Luiz Rosa Chagas	1118369	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/08/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2021 14:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220415

Código de Autenticação: ec8a111450



PORTARIA 1771/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1772/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000597.2021-05](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **28/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Romario Rocha Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1089055**, lotado no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Administração**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222360

Código de Autenticação: 3550f212a9



PORTARIA 1772/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1773/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000593.2021-19](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **28/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Stefano Grizzo Onofre**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246138**, lotado no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Linguística**, pela **Universidade Federal de São Carlos**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222259

Código de Autenticação: 0d191566d5



PORTARIA 1773/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1774/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23747.000645.2021-57;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 04 de agosto de 2021, o servidor, **VINICIUS BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3161302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02;

II – Designar o servidor, **ANDREW RIBEIRO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3246455, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221995

Código de Autenticação: 96fcee8d59



PORTARIA 1774/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1775/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000601.2021-27**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.07.2021**, ao servidor **Andrew Ribeiro Silva**, Matrícula SIAPE nº **3246455**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em “**Sistemas de Informação**”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222467

Código de Autenticação: f0658afc8d



PORTARIA 1775/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1776/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000598.2021-41**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.07.2021**, ao servidor **Marcos de Moraes Pereira**, Matrícula SIAPE nº **3246019**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Serviço Social**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222406

Código de Autenticação: a660bc5082



PORTARIA 1776/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1777/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000629.2021-64**,

RESOLVE:

I – Alterar, a **partir de 03.08.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Leticia Barbosa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3162086, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada neste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós Graduação em nível de Mestrado em Química.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222485

Código de Autenticação: 087c84e1a9



PORTARIA 1777/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1778/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000889.2021-11**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 05.08.2021**, ao servidor **Evandro Maciel Garcia**, Matrícula SIAPE nº **1090519**, ocupante do cargo de **Contador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Gestão Pública**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222505

Código de Autenticação: b03c5bfdd6



PORTARIA 1778/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1779/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos	3171014	D - I	D - II	06.08.2021	23748.000545.2021-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 07:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222517

Código de Autenticação: d7b238a223



PORTARIA 1779/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1780/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Planejamento e Oferta de Cursos de Formação para Profissionais da Educação da Secretária Estadual de Educação e dos municípios do Estado**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Presidente
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Membro

II – A Comissão terá o prazo de 12 meses a contar da data de publicação da portaria para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 09:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221266

Código de Autenticação: e4cbb0b7da



PORTARIA 1780/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1781/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23189.000786.2021-42;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ademir Jose de Jesus Silva	1635009	Coordenação de Compras e Licitação	FG-01

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 09:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222687

Código de Autenticação: d2e68db4da



PORTARIA 1781/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1782/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000356.2021-89;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **JAIR ANICETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2300774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio do Eixo Gestão e Negócios, código FCC;

II – Designar a servidora, **JAQUELINE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1138520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio do Eixo Gestão e Negócios, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 09:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222706

Código de Autenticação: f354d669eb



PORTARIA 1782/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1783/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 1702/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1889534	Leandro Henrique Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campo Novo do Parecis	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 12:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222786

Código de Autenticação: 7adb3d3b1b



PORTARIA 1783/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1784/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.017032.2017-55 e o Despacho nº 148/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Augusto Cezar D'Arruda, matrícula SIAPE nº 1655036 em substituição ao servidor Evandro Maciel Garcia, matrícula SIAPE nº 2090519 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 180 de 27 de Janeiro de 2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 180, de 27 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.017032.2017-55, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 180 de 27/01/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 13:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222845

Código de Autenticação: 471255cd37



PORTARIA 1784/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1785/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 53/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1058894	Willian Silva de Paula	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Confresa	Várzea Grande

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 16:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223110

Código de Autenticação: 02b6cf54be



PORTARIA 1785/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1786/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o o Ofício nº 145/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 10/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital 61/2021 - CPI/RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Elisângela Maria da Silva	1091393

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 16:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223052

Código de Autenticação: 3479c681cc



PORTARIA 1786/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1787/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000356.2021-89;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

89i8	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	Coordenadora dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio do Eixo Gestão e Negócios	FCC

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2021 16:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222739

Código de Autenticação: e1456104c1



PORTARIA 1787/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1788/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23748.000453.2021-31](#),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1563**, de 16/07/2021, que concedeu **Aceleração da Promoção** ao servidor **Savio Guilherme de Mello Cunha**, Matrícula SIAPE nº **1119221**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02” [...].

Leia-se:

[...] Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “01” [...].

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 08:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223285

Código de Autenticação: 25af6db0c1



PORTARIA 1788/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1789/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/08/2021:

ELISANGELA DOS SANTOS MONTEIRO

SIAPE nº **3311359**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23198.000454.2021-59](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 08:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222939

Código de Autenticação: 0c798fb618



PORTARIA 1789/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1790/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/08/2021:

MARCIA CRISTINA BECKER

SIAPE nº **2328397**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23192.000566.2021-60](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 08:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222963

Código de Autenticação: 49e501f977



PORTARIA 1790/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1791/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2021:

ANA PAULA TRUZZI MAUSO

Matrícula SIAPE nº **2046055**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23192.000511.2021-50](#)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 08:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222832

Código de Autenticação: 18f939a972



PORTARIA 1791/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1792/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000700.2021-13](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Elisangela Dias Saboia	2419833	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	24/08/2017	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 10:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222860

Código de Autenticação: d223d88530



PORTARIA 1792/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1793/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 129/2021, de 28/06/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT**- Campus Campo Novo do Parecis, referente a 2020/2021, conforme estabelecido pelo artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Jozemar Lopes Leão	2397083	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Direção-geral (DG)
Márcia Regina de Almeida Arvani	1651465	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 13:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223681

Código de Autenticação: 2e364d5cfa



PORTARIA 1793/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1794/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1.384**, de **28.06.2021**, publicada na pág. 30, seção 02, do DOU de 30.06.2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Área	Código de Vaga	Campus
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	História	0836697	Avançado de Guarantã do Norte

Leia-se:

Nome	Área	Código de Vaga	Campus
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	História	0209868	Avançado de Guarantã do Norte

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223736

Código de Autenticação: 105c05ceb4



PORTARIA 1794/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1795/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2021:

ALEXANDRE LOPO DE ARAUJO

SIAPE nº **3062202**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “0 1”

Processo: [23788.000218.2021-92](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223668

Código de Autenticação: 6987dc327d



PORTARIA 1795/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1796/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2021:

MARCELO SILVA BARCELLOS

SIAPE nº 1293117

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23750.000310.2021-80](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223678

Código de Autenticação: 60f2fccb54



PORTARIA 1796/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o ofício nº 50/2021- RTR-CREaD/RTR/IFMT, de 29/06/2021;

I - Alterar parcialmente a portaria nº 161/2020, de 24 de janeiro de 2020, referente ao Contrato Nº 05/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (CNPJ nº 33.402.892/0001-06), como segue:

Composição designada pelas Portarias 161/2020		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Carlos Andre de Oliveira Camara (1354541)	Jorge Nazareno Martins Costa (1450308)
Gestor de Execução do Contrato	Constantino Dias da Cruz Neto (3284098)	Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia (2090017)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Carlos Andre de Oliveira Camara (1354541)	Jorge Nazareno Martins Costa (1450308)
Gestor de Execução do Contrato	Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves (1578915)	Liana Deise da Silva (1783753)

II - Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 1420/2021, de 1º de julho de 2021;

III - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

IV- Esta portaria altera e substitui as portarias nº **161/2020 e nº 1420/2021**.

V - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223702

Código de Autenticação: b3f045d2f6



PORTARIA 1797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1798/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.000582.2021-42](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **23/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Jessica Taynara Montes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1324275**, lotada no Campus **Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o **Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Química – UAB** pelo **Instituto Federal de Mato Grosso**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223699

Código de Autenticação: 8707e338da



PORTARIA 1798/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1799/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2021:

GILMAR VITALINO DIAS

SIAPE nº **1256694**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23750.000205.2021-41](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223454

Código de Autenticação: 9eb26b1739



PORTARIA 1799/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1800/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/07/2021:

SAULO AUGUSTO RIBEIRO PIERETI

Matrícula SIAPE nº **1653379**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23194.001516.2021-80](#)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223495

Código de Autenticação: ae3df6998f



PORTARIA 1800/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1801/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2021:

ANTONIO MACIEL GOES

SIAPE nº **2327569**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23192.000536.2021-53](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223462

Código de Autenticação: ee06c2b408



PORTARIA 1801/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1802/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.000873.2021-09](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **27/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Mauricio Berndt Razeira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1379505**, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Educação Física**, pela **Universidade Federal de Pelotas**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223690

Código de Autenticação: b4821cab7e



PORTARIA 1802/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1803/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 194/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
4323156	Julio Anibal Orrego Zavala	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Avançado de Sinop	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 15:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223848

Código de Autenticação: 0f5cbc31cb



PORTARIA 1803/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1804/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001772.2021-56;

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental, que passa a ser da seguinte forma:

Nomes	Matrícula	Cargo	Função
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	2226618	Professor EBTT	Presidente
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	2648112	Professor EBTT	Vice-presidente
Wander Miguel de Barros	1327607	Professor EBTT	Titular
Josias do Espírito Santo Coringa	2114170	Professor EBTT	Titular
Adriana Paiva de Oliveira	1549811	Professor EBTT	Suplente
Sandra Mariotto	1625629	Professor EBTT	Suplente
Rafael Viana Alonso	2021104520240002	Discente	Titular
Aline Gomes Batista da Conceição	2021104520240004	Discente	Suplente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 15:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223821

Código de Autenticação: 0ae43595b5



PORTARIA 1804/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1805/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001477.2021-08;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Coordenador Geral e Adjunto do Programa Universidad Aberta do Brasil (UAB)**, nos termos da resolução 36/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Carlos Andre de Oliveira Camara	1354541	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 16:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223941

Código de Autenticação: 69a3f7032a



PORTARIA 1805/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1806/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1961366	Eliane Aparecida da Silva	Tecnico em Assuntos Educacionais	6	7	07/08/2021	23748.000470.2021-78
3171014	Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos	Tecnico em Audiovisual	1	2	06/08/2021	23748.000469.2021-43

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223838

Código de Autenticação: 0750b08479



PORTARIA 1806/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1807/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1961981	Alle Pires Atala	Tecnico de Laboratorio Area	6	7	10/08/2021	23191.000547.2021-43
3162651	Bruno Neves de Campos	Tecnico em Eletrotecnica	1	2	03/08/2021	23191.000546.2021-07
1543429	Geila Maria Martins Azevedo	Tec de Tecnologia da Informacao	10	11	01/08/2021	23191.000557.2021-89
2608408	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	Aux em Administracao	6	7	01/08/2021	23191.000516.2021-92
1609052	Marcelo de Oliveira Galvao	Assistente de Aluno	9	10	15/08/2021	23191.000517.2021-37

II – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223834

Código de Autenticação: 497b4cfc5b



PORTARIA 1807/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1808/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1200747	Jessica Almeida Rodrigues	Enfermeiro-area	1	2	27/07/2021	23194.002026.2021-09
1659778	Kleberton Figueiredo Soares Teixeira	Assistente em Administracao	8	9	13/10/2020	23194.003794.2020-91
2084898	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Assistente de Aluno	5	6	29/07/2021	23194.002501.2021-39
1288382	Vera Regina Echer	Bibliotecario-documentalista	14	15	17/07/2021	23194.002114.2021-01

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223835

Código de Autenticação: 76ecb5de76



PORTARIA 1808/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1809/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2090066	Alex Soares Gomes	Assistente em Administracao	5	6	13/08/2021	23197.000782.2021-65
2089979	Elias Leite Pereira Junior	Auxiliar de Biblioteca	5	6	13/08/2021	23197.000783.2021-18
3062938	Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administracao	2	3	07/08/2021	23197.000777.2021-52
2086045	Gilson Soares de Araujo	Bibliotecario-documentalista	5	6	10/08/2021	23197.000780.2021-76
3097296	Roberto Bilarmino de Siqueira	Assistente em Administracao	5	6	13/08/2021	23197.000869.2021-32
2090283	Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	5	6	13/08/2021	23197.000791.2021-56
2084955	Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo-area	5	6	04/08/2021	23197.000775.2021-63

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223842

Código de Autenticação: e6113c2ff4



PORTARIA 1809/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1810/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1609004	Wellington Fabricio Martins	Aux em Administracao	9	10	19/08/2021	23198.000548.2021-28

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223839

Código de Autenticação: 22dbd1ea9f



PORTARIA 1810/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1811/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo **23188.001527.2021-49**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de locação de banheiros químicos para atender a demandas do DSPLAN, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Leone Covari Siape: 1216577	DSPLAN
Membro Representante da Área Técnica	Luana Morais Teodoro Siape: 2106855	DSPLAN
Membro Representante da Área Administrativa	Thiago Costa Campos Siape: 1584787	PROAD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223861

Código de Autenticação: 45376076d0



PORTARIA 1811/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1812/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1911306	Flavia Lorena Brito	Tecnico em Assuntos Educacionais	6	7	20/01/2021	23189.000729.2021-63
2034682	Isolete Cristina Pereira	Assistente de Aluno	5	6	03/12/2020	23189.000710.2021-17

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223833

Código de Autenticação: 9e77ad8964



PORTARIA 1812/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1813/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo **23751.000270.2021-66**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de material de representação institucional para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	João Vicente Neto Siape: 1097243	DG - LRV
Membro Representante da Área Técnica	Jonadabe Felix da Silva Siape: 3049378	DE - LRV
Membro Representante da Área Administrativa	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio Siape: 1277632	DAP - LRV

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223910

Código de Autenticação: 6e1e56f2a5



PORTARIA 1813/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1814/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 6/2021 - DMT-GAB/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT de 10/08/2021.

Resolve:

I - Alterar e substituir a Portaria 624/2020, referente a fiscalização do contrato **21/2020** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI** (CNPJ nº 15.014.790/0001-31), que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Diamantino, como segue:

Composição designada pelas Portarias 624/2020		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)	Junior Rafael de Souza (2399508)
Fiscal Administrativo	Mauricio Humberto dos Santos Pereira (3161206)	Maikon Bruno Giehl (2108860)
Gestor de Execução do Contrato	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)	Dorian Gerstberger (2212254)

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)	Junior Rafael de Souza (2399508)
Fiscal Administrativo	Maikon Bruno Giehl (2108860)	Roberta Lillyan Rodrigues Reis (3162834)
Gestor de Execução do Contrato	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)	Dorian Gerstberger (2212254)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui as portarias **624/2020**.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 09:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223965

Código de Autenticação: 365b657f49



PORTARIA 1814/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1816/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23194.002768.2021-26;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 02 de agosto de 2021, o servidor, **VINICIUS PAES DE BARRQS** matrícula SIAPE nº 2240682, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada da Coordenação de Comunicação e Eventos, código FG-02;

II – Designar a servidora, **NORKA DA SILVA ALBERNAZ MARCILO**, matrícula SIAPE nº 1141983, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenação de Comunicação e Eventos, código FG-02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 15:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224404

Código de Autenticação: ae6c9d2ae2



PORTARIA 1816/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1817/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000360.2021-47;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 10 de agosto de 2021, a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Coordenadora dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio do Eixo Gestão e Negócios	FCC

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2021 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224164

Código de Autenticação: c1f883ee95



PORTARIA 1817/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1818/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000628.2021-10**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02.08.2021**, à servidora **Bruna dos Santos Franca**, Matrícula SIAPE nº **1382739**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Ciências Biológicas**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224653

Código de Autenticação: f1bfdedb55



PORTARIA 1818/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1819/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2021:

ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA

SIAPE nº **2652530**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23192.000472.2021-91](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224271

Código de Autenticação: 85b70a0384



PORTARIA 1819/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1820/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/03/2021:

KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN

Matrícula SIAPE nº **1658107**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23194.000497.2021-74](#)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224600

Código de Autenticação: 4b76d677fa



PORTARIA 1820/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1821/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000602.2021-71**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02.08.2021**, ao servidor **Bruno de Melo Delatin**, Matrícula SIAPE nº **1267887**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em **“Ciências Sociais”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224669

Código de Autenticação: 364ccba0e1



PORTARIA 1821/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1822/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.001495.2021-81,

RESOLVE:

I – Remover definitivamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Flaviele dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área Química, Matrícula SIAPE nº **3645069**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Rondonópolis** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224679

Código de Autenticação: cf410d68db



PORTARIA 1822/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1823/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo [23188.002585.2020-17](#)

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 08/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.605.452/0001-22)**, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do município de Cuiabá e Parte da Região Metropolitana. que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo (2749599)	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo (2749599)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224624

Código de Autenticação: a6780e01bd



PORTARIA 1823/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1824/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo **23747.000632.2021-88**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação do IFMT - *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Presidente
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Membro
Venicius Correa do Prado	2996799	Alta Floresta	Membro

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Alta Floresta* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 03/2021 (UASG 158144), Processo nº 23747.000632.2021-88, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação do IFMT - *Campus Alta Floresta*.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 08:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224567

Código de Autenticação: c9dd25e7f7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1825/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Iraecio de Sousa Carvalho, matrícula SIAPE nº 3163089, pertencente ao Quadrante Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Sorriso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Claudir Von Dentz	2871816	Chefia Imediata
Joyce Maria Gonçalves	1902160	Membro da mesma carreira
Rubia Maria Vieira Gioveli	2239599	Membro da mesma carreira

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222811

Código de Autenticação: 74c9ccc661



PORTARIA 1825/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1826/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000366.2021-14;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1901721, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Sinop, da função gratificada de Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento, código FG-02;

II – Designar a servidora, **ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3222435, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Sinop, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224753

Código de Autenticação: 5e2a1c9a3f



PORTARIA 1826/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1827/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Ademeia Raquel Maas, matrícula nº 1048087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Sorriso, conforme a seguir:

Comissão

- Claudir Von Dentz – matrícula nº 2871816 – Chefia Imediata
- Joyce Maria Gonçalves – matrícula nº 1902160 – Membro da mesma carreira
- Rubia Maria Vieira Giovelli – matrícula nº 2239599 – Membro da mesma carreira

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 027, de 15/02/2018 - Campus Alta Floresta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222780

Código de Autenticação: c731b3066b



PORTARIA 1827/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1828/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Helder Silva de Melo, matrícula SIAPE nº 3161931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Sorriso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Claudir Von Dentz	2871816	Chefia Imediata
Joyce Maria Gonçalves	1902160	Membro da mesma carreira
Rubia Maria Vieira Gioveli	2239599	Membro da mesma carreira

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222794

Código de Autenticação: e4117fdb4b



PORTARIA 1828/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1829/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Silvio Marcio Inoui Filho, matrícula SIAPE nº 3222826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Sorriso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Claudir Von Dentz	2871816	Chefia Imediata
Joyce Maria Gonçalves	1902160	Membro da mesma carreira
Rubia Maria Vieira Gioveli	2239599	Membro da mesma carreira

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222803

Código de Autenticação: b8914f1e49



PORTARIA 1829/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1830/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000715.2021-81](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Assistente em Administração	01/02/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224833

Código de Autenticação: 683cacd19e



PORTARIA 1830/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1831/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23752.000267.2021-32;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -*Campus Avançado de Sinop*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Denís Alexandre de Rubim Costa Negocio	3059732	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 10:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198016

Código de Autenticação: b8841f6cb9



PORTARIA 1831/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1832/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA

SIAPE nº **2302951**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23195.000044.2021-38](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224939

Código de Autenticação: 4d34ee0bcc



PORTARIA 1832/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1833/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2021:

MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA

SIAPE nº **1672342**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000427.2021-86](#)

II – Cientifique-se e cumpra

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 14:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224948

Código de Autenticação: 5689cd24f5



PORTARIA 1833/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1834/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000454.2021-89](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **26/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Fernando Santos da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1026108** lotado no Campus Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Química**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 14:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224981

Código de Autenticação: 6dd56a6113



PORTARIA 1834/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1835/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.000584.2021-31](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **26/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Enock Edson Teixeira do Prado Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246176**, lotado no Campus Confresa, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em História** pela **Universidade Federal da Bahia**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 14:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224999

Código de Autenticação: a8688e1aa0



PORTARIA 1835/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1836/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	D - I	D - II	09/08/2021	23192.000743.2021-16

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 14:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225020

Código de Autenticação: 62a4c3ffc0



PORTARIA 1836/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1837/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Manoel Alves de Souza	3113438	D - I	D - II	06.07.2021	23197.000770.2021-31

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/08/2021 15:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225048

Código de Autenticação: 00ca4f9fed



PORTARIA 1837/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1838/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.000718.2021-14;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1849390, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG-02;

II – Designar o servidor, **FELIPE GIMENES RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1960530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225890

Código de Autenticação: 8267c91130



PORTARIA 1838/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1839/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o o Ofício nº 147/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 16/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo**, referente ao Edital 084/2021 RTR-CAPES/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Maristela Abadia Guimaraes	1280175
Mayara Barbara da Silva	1669265

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225923

Código de Autenticação: 12891c8926



PORTARIA 1839/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1840/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2021:

LISANDRA DE ABREU NERY

SIAPE nº **1713579**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23190.000528.2021-27](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225862

Código de Autenticação: 4d0663c0ab



PORTARIA 1840/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1841/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Sierbe Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3087361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Mayara Barbara da Silva – matrícula nº 1669265 – Chefia Imediata
- Josykelly Karoline Antunes Arruda – matrícula nº 3008428 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225715

Código de Autenticação: fcfaee1ee9



PORTARIA 1841/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1842/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/07/2020:

VANESSA CRISTINA SILVA VIEIRA

SIAPE nº **1399107**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23444.000460.2020-76](https://sistemas.ifmt.edu.br/siap/consultas/consultas.asp?cd_documento=23444.000460.2020-76)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225954

Código de Autenticação: b0b86d1fc9



PORTARIA 1842/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1843/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/04/2021:

JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ

SIAPE nº **1897370**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23195.000182.2021-17](https://processos.ifmt.edu.br/23195.000182.2021-17)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225826

Código de Autenticação: 973fb5385d



PORTARIA 1843/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1844/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos Eletrônicos nº **23190.000428.2021-09 e 23190.000693.2021-89**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Sandra Mariotto**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1625629**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.08.2021 a 17.11.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **27.01.2015 a 25.01.2020**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225907

Código de Autenticação: 552ceece64



PORTARIA 1844/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1845/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000428.2021-09**,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país à servidora **Sandra Mariotto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1625629, lotada no Campus Bela Vista, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **20.08.2021 a 18.09.2021**, para participar do Curso de Inglês- Atualização Profissional - ELS Language Centers, na cidade de Tampa - Estados Unidos.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2021 15:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225957

Código de Autenticação: ffe1615ac1



PORTARIA 1845/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1846/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Agnaldo dos Santos Sousa	3161847	D - I	D - II	11.08.2021	23192.000807.2021-71

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 08:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226001

Código de Autenticação: 766da6dba5



PORTARIA 1846/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1847/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000730.2021-59**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **09.08.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Reinaldo Silva Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1096320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Cuiabá - Bela Vista, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Assessoria de Administração, pelo Instituto Superior de Administração em Contabilidade do Porto.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 08:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226285

Código de Autenticação: cf7b37fe27



PORTARIA 1847/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1848/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002731.2021-06**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **07.08.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Irismaria Pereira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 2418631, ocupante do cargo de Administrador, lotada neste IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Assessoria de Administração, pelo Instituto Superior de Administração em Contabilidade do Porto.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 09:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226306

Código de Autenticação: e881046baf



PORTARIA 1848/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1849/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 64/2021 - LRV-GAB/LRV-DG/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1146322	Tatiana Leal da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Avançado de Lucas do Rio Verde	Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 15:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226476

Código de Autenticação: 5f7498688b



PORTARIA 1849/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1850/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria 872/2021-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, e o Processo eletrônico nº 23748.000613.2021-41;

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste (NPPD), designado pela Portaria IFMT nº 872/2021-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/04/2021, que passa a ser da seguinte forma:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Presidente
Juliano Resende Bucchianeri	1812791	Vice-presidente
Rosane Alves Abreu	1053207	Membro - 1º Suplente
Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

II – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 16:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226454

Código de Autenticação: d06db306c8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1851/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 428/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8/3/2021; e o Ofício nº 89/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17/08/2021;

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **JOSÉ TENIER COELHO ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº 3111738, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte;

II – Incluir a servidora, **SUSI DOS SANTOS DE MORAIS**, matrícula nº 1421697, como membro do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte;

III – O **Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte**, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sérgio Cervieri	2380343	Presidente
Ivan Graça Araújo	1223177	Vice-presidente
Renan Lucas Miorin	3147825	Membro - 1º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	1421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 16:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226573

Código de Autenticação: c79691e253





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1852/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 151/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT**- Campus São Vicente, referente a 2020/2021, conforme estabelecido pelo artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT , conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Renato Maccari	2156275	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Direção-geral (DG)
Washington Luiz Pimentel Alves	2268939	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2021 16:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226741

Código de Autenticação: 7b0a140f36



PORTARIA 1852/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1853/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 150/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16/08/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536	Coordenador de Transporte e Vigilância	FG-01

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Klewher Campos Amaral	3113543	Coordenador de Transporte e Vigilância	FG-01

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 17/08/2021 16:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226761

Código de Autenticação: de4de59cbe



PORTARIA 1853/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Resolução CONSUP nº 046/2019, de 18/10/2019, e o Processo eletrônico nº 23188.001817.2021-92,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1928663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Barra do Garças, como responsável pela **Gestão do Programa de Extensão Teresa de Benguela**, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

II – Designar a servidora, **GISLAINE APARECIDA MOREIRA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1888049, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Confresa, como responsável pela **Gestão do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga**, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

III – Revogam-se as disposições contrárias.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226312

Código de Autenticação: 2fd8a13f2e



PORTARIA 1854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1855/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Projeto Base EJA Integrado de 2020 - COEJA/SEB/MEC; a pactuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; o Decreto nº 10.426, de 16/06/2020; o Decreto nº 5.840, de 13/06/2006; a Portaria nº 37, de 20/01/2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Mato Grosso; a Portaria nº 945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5/5/2021; a Portaria nº 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6/07/2021; e o ofício nº 9/2021-RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT, de 17/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Equipe Técnica Gestora - Coordenação da oferta local no Campus Rondonópolis do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Vinicius Batista da Silva	2089874	Coordenador da oferta - Campus Rondonópolis

II – Fica estabelecida a carga horária mensal de 10 horas para cada coordenação da oferta local.

III – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1690/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/07/2021, que designou a Coordenadora da oferta local - Campus Rondonópolis do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226520

Código de Autenticação: 26bddc91bb



PORTARIA 1855/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1856/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 301/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 17/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Luciana Maria Klamt	2096811	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Lucas Santos Cafe	2300707	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Membro
João Vicente Neto	1097243	Membro
Dimorvan Alencar Brescancim	49395	Membro
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Membro
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Membro
Tiago Alquaz Matias	1078303	Membro
Inez Aparecida Deliberaes	1576671	Membro
Kesley Gomes Pedroso	2085450	Membro
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Christiane Camilo Pires	2106020	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Membro

II – A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Revogam-se as disposições contrárias.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227079

Código de Autenticação: acb998def2



PORTARIA 1856/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1857/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23195.000532.2021-45;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Juliana Zamparoni Francisquetti	2113629	Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP	FG-02

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Andrelza Costa de Carvalho	2105066	Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP	FG-02

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227134

Código de Autenticação: 9b7c7d71dc



PORTARIA 1857/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1858/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 175/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT de 10/08/2021.

Resolve:

I - Alterar as Portarias **207/2020 e 290/2021**, referente a fiscalização dos Contratos nº 04/2016 e 07/2016, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet, como segue:

CAMPUS ALTA FLORESTA		
<u>Função</u>	<u>Dispensar</u>	<u>Designar</u>
Fiscal Titular	Vinicius Barbosa da Silva (3161302)	Andrew Ribeiro Silva (3246455)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria **207/2020**.

III - Esta portaria substitui a Portaria **290/2021**.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226415

Código de Autenticação: dbec907d43



PORTARIA 1858/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1859/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 175/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT de 10/08/2021.

Resolve:

I - Alterar parcialmente a Portaria **1491/2021**, referente a fiscalização do contrato **28/2021** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **CLARO BRASIL** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47), que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa para atender todas as unidades do IFMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

CAMPUS ALTA FLORESTA		
<u>Função</u>	<u>Dispensar</u>	<u>Designar</u>
Fiscal Titular	Vinicius Barbosa da Silva (3161302)	Andrew Ribeiro Silva (3246455)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria **1461/2021**.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226401

Código de Autenticação: ad59f4c3c0



PORTARIA 1859/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1860/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23188.001726.2021-57](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Vinicius Guimarães Aquino	3087283	Assistente em Administração	28/01/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225544

Código de Autenticação: 34bffb4b59



PORTARIA 1860/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1861/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 175/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT de 10/08/2021.

Resolve:

I - Alterar parcialmente a Portaria **161/2021**, referente a fiscalização do contrato **51/2020** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **LM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus* Alta Floresta (Item I), como segue:

<u>Função</u>	<u>Dispensar</u>	<u>Designar</u>
Fiscal Administrativo Titular	Caroline Martins Ojeda (1592039)	Venicius Correa do Prado (2996799)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria **161/2021**.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226369

Código de Autenticação: f9100902a1



PORTARIA 1861/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1862/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001715.2021-77**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 12.08.2021**, à servidora **Jadde Auxiliadora de Amorim**, Matrícula SIAPE nº **1150084**, ocupante do cargo de **Contador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Contabilidade Pública.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226526

Código de Autenticação: 60ec2a031d



PORTARIA 1862/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1863/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 88/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT de 10/08/2021.

Resolve:

I - Alterar parcialmente a Portaria **1355/2021**, referente a fiscalização do Contrato nº **26/2021**, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **M. & M. SERVIÇO LTDA.** (CNPJ Nº 27.238.213/0001-02), que tem como objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte, como segue:

<u>Função</u>	<u>Dispensar</u>	<u>Designar</u>
Fiscal Administrativo Titular	Rafael Thiago Marques dos Santos (1758486)	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria **1355/2021**.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226437

Código de Autenticação: a9a4126621



PORTARIA 1863/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1864/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.000591.2021-63](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Claudio João Bernardi**, Matrícula SIAPE nº 2114167:

Titular	Interno	Wellington Soares	1545642
	Externo	Carlos Rinaldi	
		Regina Aparecida da Silva	
		Sérgio Roberto de Paulo	
Suplente	Interno	Xisto Rodrigues de Souza	2211264
	Externo	Ricardo Keichi Umetsu	
		Kelly Lana Araújo	

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227042

Código de Autenticação: af71c6348c



PORTARIA 1864/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1865/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000586.2021-41](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **03/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Marcelo Rocha Meira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2860178**, lotado no Campus Cáceres, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação**, pela **Universidade do Estado do Mato Grosso**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226586

Código de Autenticação: 92c0c0ac6b



PORTARIA 1865/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1866/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23748.000482.2021-01](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Sávio Guilherme de Mello Cunha**, Matrícula SIAPE nº **1119221**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nick Andrew Pereira Ugalde
		Sergio Oliveira Mendes
	Externo	Fabiana Chagas de Andrade
		Wellington Lucio Bezerra

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227126

Código de Autenticação: a58afc3b44



PORTARIA 1866/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1867/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o o Ofício nº 149/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 17/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo**, referente ao Edital 071/RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Adriano Breunig	1219357
Angela Santana de Oliveira	6272449
Isac Justino Miranda	1162742

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227044

Código de Autenticação: a34289671a



PORTARIA 1867/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1868/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.000936.2021-19](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **09/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Jorge Luiz da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2572077**, lotado no Campus São Vicente, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência Animal**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226591

Código de Autenticação: 033ef79430



PORTARIA 1868/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1869/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000908.2021-00**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **05.08.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Oswaldo Martins Capelan**, Matrícula SIAPE nº 1585204, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em Gestão Pública, na Faculdade Focus.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226405

Código de Autenticação: 0c5b3a2487



PORTARIA 1869/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1870/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23752.000338.2021-05](#).

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **28/07/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Mirella Monique Soares**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1044424**, lotada no Campus Avançado Sinop, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Letras**, pela **Universidade de São Paulo**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226580

Código de Autenticação: 49ba59ca12



PORTARIA 1870/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1871/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002711.2021-27**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 06.08.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Mercia Maria Castro**, Matrícula SIAPE nº 1792484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Contabilidade e Finanças, pelo Instituto Superior de Administração em Contabilidade do Porto .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226372

Código de Autenticação: 7878891f85



PORTARIA 1871/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1872/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23188.001727.2021-00](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus* Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Igor Aparecido Gabriel Moraes	3087341	Assistente em Administração	28/01/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225551

Código de Autenticação: aabc38c6b7



PORTARIA 1872/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1873/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001722.2021-79**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **01.09.2021**, a servidora **Tatiane de Mello Teixeira**, matrícula SIAPE nº **1828026**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227076

Código de Autenticação: dbd354e831



PORTARIA 1873/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1874/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000909.2021-46**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 05.08.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Kamila Alvares Simoes Barata**, Matrícula SIAPE nº 1698406, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotada neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em Gestão Pública, na Faculdade Focus.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226424

Código de Autenticação: fed7ecf2f1



PORTARIA 1874/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1875/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000587.2021-45**,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país à servidora **Renata Kelli Modesto Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1135275, lotada no *Campus Rondonópolis*, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **01.09.2021 a 31.12.2021**, para realização de Doutorado Sanduíche na Oxford Brookes University, em Oxford - Reino Unido.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 10:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226500

Código de Autenticação: 60f7803bea



PORTARIA 1875/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1877/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.001407.2021-41**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 02/2021 (sub-rogado do *Campus Barra do Garças*), firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI** (CNPJ nº 11.834.039/0001-20), que tem como objeto prestação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Pamella Elis Bandeira (2089490)	Paulo Cesar Ferreira de Moraes (2118258)
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Marieli Glauca da Silva Faleiro (1915423)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 15:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226496

Código de Autenticação: 1e8da36bf1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1878/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.001788.2021-69](#),

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Jair Domingos da Silva**, matrícula SIAPE 700184, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04; conforme Laudo Médico Pericial 096.212/2021/SIASS-FUNASA-PORTO VELHO/RO.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 15:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227403

Código de Autenticação: 694196e9b6



PORTARIA 1878/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1879/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001272.2021-14 e o Despacho n. 111/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001272.2021-14, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1518349, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Cleiton Pereira Alves - SIAPE nº 2318726
Lucas Santos Café - SIAPE nº 2300707
Priscila Ferrari Paulino - SIAPE nº 2157879

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 15:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227329
Código de Autenticação: 901d3d4b11



PORTARIA 1879/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1880/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.001380.2021-97.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em confeccionar fachadas em ACM a fim de atender demanda da PROAD, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo Siape: 2749599	PROAD
Membro Representante da Área Técnica	Luana Morais Teodoro Siape: 2106855	DSPLAN
Membro Representante da Área Técnica	Thiago Eduardo Solla Lopez Siape: 1634822	DSPLAN
Membro Representante da Área Administrativa	Thiago Costa Campos Siape: 1584787	PROAD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 15:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227069

Código de Autenticação: 7e3bb61ab8



PORTARIA 1880/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1881/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 153/2021- SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	2084955	Coordenadora Pedagógica	FG-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2021 15:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227379

Código de Autenticação: bb5729fb6d



PORTARIA 1881/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1882/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23753.000145.2021-36](#) e a Resolução/Consup nº 37, de 28 de julho de 2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, abaixo relacionados, pertencentes ao Campus Avançado de Guarantã do Norte, para comporem a **Comissão Eleitoral para Organização do pleito para escolha de Diretor-Geral para o Campus Avançado de Guarantã do Norte**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Função
Renan Lucas Miorin	3147825	Docente	Titular
Sergio Cervieri	2380343	Docente	Titular
Marcelo de Lima Martins	2418356	Docente	Titular
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	TAE	Titular
Isaeber de Matos Porfiro	2306356	TAE	Titular
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	TAE	Titular
André de Paula Oliveira Pereira	20181119423430129	Discente	Titular
Nyago Zare Tessmann Arury	2018119001310522	Discente	Titular
Nidia Aparecida Martines	20191119423430352	Discente	Titular

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227412

Código de Autenticação: 6ba5be77cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1883/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Portaria nº 1423/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1/07/2021, e o Ofício nº 302/2021- RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 22/07/2021;

RESOLVE:

I – Incluir, a servidora, abaixo relacionada, na **Comissão para Atualização da Instrução Normativa 09 – Regime de Exercício Domiciliar**, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Sinovia Cecilia Rauber	218****	Campus Avançado Sinop	Membro

II – A **Comissão para Atualização da Instrução Normativa 09 – Regime de Exercício Domiciliar**, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Luciana Maria Klamt	209****	Reitoria - Proen	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	206****	Proen - Dir. EPT	Membro
Lucas Santos Cafe	230****	Proen - Dir. Graduação	Membro
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	308****	Reitoria - Proen	Membro
Alcindo Jose Dal Piva	185****	Campus Primavera do Leste	Membro
Gislene Cardoso de Souza	265****	Campus São Vicente	Membro
Inez Montecchi	157****	Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	289****	CREaD	Membro
Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos	157****	Campus Várzea Grande	Membro
Wiliana Mendes dos Santos	215****	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	218****	Campus Avançado Sinop	Membro

II – A Comissão terá **10 (dez) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227086

Código de Autenticação: 13681630a4



PORTARIA 1883/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1884/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23748.000482.2021-01](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 05.07.2021**, ao servidor **Sávio Guilherme de Mello Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1119221**, lotado no *Campus Primavera do Leste*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227643

Código de Autenticação: 4695769d45



PORTARIA 1884/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1885/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.001757.2021-16;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração da Política de Comunicação do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Cargo	Membro Representante	Matrícula nº	Função
Juliana Michaela Leite Vieira	Jornalista	Reitoria	1778164	Presidente
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	Relações Públicas	Reitoria	2277935	Membro
Moisés de Jesus	Diagramador	Reitoria	2312694	Membro
Sandrine Robadey Huback	Revisora de Textos	Reitoria	2393691	Membro
Alexandre Canto Melo	Publicitário	Reitoria	2276488	Membro
Thiago André de Almeida	Jornalista	Cuiabá - Bela Vista	2271943	Membro
Dieison D'Ávila Guisolfi	Jornalista	Sorriso	2090041	Membro
Maria Edna Pedro da Silva	Jornalista	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	1756821	Membro
Rafaela Almeida de Souza	Jornalista	Rondonópolis	1936987	Membro
Vinícius Xavier Perpétuo	Jornalista	Barra do Garças	1766843	Membro
Telma da Silva Aguiar	Jornalista	Confresa	1763874	Membro
Carla Aparecida Londero Azambuja	Jornalista	Campo Novo do Parecis	2088094	Membro
Janaina Maria Ferri Candea	Programadora Visual	Reitoria	1063132	Membro
Saulo Nobre de Souza	Técnico em Audiovisual	Reitoria	1755848	Membro

II – A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223173

Código de Autenticação: 7c8a82c340



PORTARIA 1885/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1886/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000675.2021-63;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ágda Cristina Costa	3087528	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Betânia Peixoto Costa	2118280	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227616

Código de Autenticação: db654f56e6



PORTARIA 1886/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1887/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23188.001192.2020-88**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações (RDC), a contratação de empresa para construção da sede definitiva do *Campus Avançado Sinop*, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Presidente
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	Campus Avançado Sinop	Membro

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Fica revogada a Portaria nº 2525/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2020.

Art 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 15:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227879

Código de Autenticação: b04a5f2c25





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1888/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Portaria IFMT nº 1856/2021-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18/08/2021, e o Processo eletrônico nº 23188.001834.2021-20;

RESOLVE:

I – Incluir, o servidor, abaixo relacionado, na **Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT**, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula nº	Função
João Bosco Lima Beraldo	1084366	Membro

II – A **Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT**, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Função
Luciana Maria Klamt	2096811	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Lucas Santos Cafe	2300707	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Membro
João Vicente Neto	1097243	Membro
Dimorvan Alencar Brescancim	49395	Membro
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Membro
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Membro
Tiago Alquaz Matias	1078303	Membro
Inez Aparecida Deliberaes	1576671	Membro
Kesley Gomes Pedroso	2085450	Membro
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Christiane Camilo Pires	2106020	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Membro
João Bosco Lima Beraldo	1084366	Membro

III – A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

IV – Revogam-se as disposições contrárias.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 15:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227715

Código de Autenticação: 660da9bacc



PORTARIA 1888/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1889/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1588/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20/07/2021, e o Processo eletrônico nº 23747.000667.2021-17;

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, abaixo relacionado, do Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de realizar estudos para atualizar a cadeia de valor do IFMT e realizar levantamento dos processos institucionais nas suas unidades

Nomes	Membro Representante	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	Campus Alta Floresta	Membro

II – O Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de realizar estudos para atualizar a cadeia de valor do IFMT e realizar levantamento dos processos institucionais nas suas unidades, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Membro Representante	Função
Renata Raizel Policarpo	EGP/DSPLAN	Coordenadora
João Germano Rosinke	Gabinete	Membro
Cristovam Albano da Silva Júnior	Diretoria Executiva	Membro
Ericka Kalize Rosal Lopes	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Rayonara Parente de Lima / Thiago Costa Campos	Pró-Reitoria de Administração	Membro
Jennyfer Kathirlllyn Duarte da Silva	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
Victor Noronha	Pró-reitoria de Extensão	Membro
Silvana Santos da Cruz	Pró-reitoria de Pesquisa	Membro
Daniela Cauduro Bianchi	Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos/Dirlene Ramalho da Silva	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Membro
Leone Covari	Diretoria Sistêmica de Planejamento	Membro
Edilene Sakuno Maeda/Flávio Luiz Lara	Auditoria Interna	Membro
Paulo Henrique de Campos Barros	Procuradoria Federal Junto ao IFMT	Membro
Paulo Roger Roseno Dias/Augusto Cezar D'Arruda	Corregedoria	Membro
Maria Moreira de Carvalho/Anderson Ritela	Campus Cáceres	Membro
Thaquiiana Salomao Machado Murata/Litchane Apoena Santana	Campus Alta Floresta	Membro
Thierry de Melo/Aldemira Ferreira da Silva/Fabio Goncalves Marinho/Wallace Matheus da Silva/Ivaldo Afonso da Silva/Pedro Henrique Freire Cardoso/Valdemar Onofre Neto/Larissa Oliveira Chaves/Edna Lucia Sousa Cruz/Jonas Santos de Araujo	Campus Confresa	Membro
Karine Alves de Sousa/Jeferson de Jesus Novaes	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Tatiana Leal da Costa/Leno Grazianny Fragoso de Moraes	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro

Ronaldo Jose Perin/Ademil Alves Lino da Silva/Paulo Ricardo Jose/Rogério Wallace Feitosa Senra/Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa/Tiago Santana Coelho/Oswaldo Martins Capelani	Campus São Vicente	Membro
Simone Furquim de Oliveira	Campus Juína	Membro
Sinovia Cecília Rauber	Campus Avançado Sinop	Membro
Ademeia Raquel Maas/Edmundo Leite Xavier Neto/Rubia Maria Vieira Giovelli/Josimar da Silva Pereira/Teviani Rizzi Kolzer/Eliana Aparecida Dias dos Santos/Betânia Maria Canei	Campus Sorriso	Membro

III – O Grupo de Trabalho terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 15:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226332

Código de Autenticação: d8da7e43ef



PORTARIA 1889/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1890/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 80/2021- RTR-PROPES/RTR/IFMT, de 19/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **MARCO DE OLIVEIRA VALIN**, matrícula SIAPE nº 2949014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Octayde Jorge da Silva, como responsável pela **Gestão do Programa REDE IFMT de Pesquisa**, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227943

Código de Autenticação: 4951282dc8



PORTARIA 1890/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1891/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23188.001000.2021-14**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade modalidade Pregão (SRP), a Licitação para cessão onerosa de cantina para o Campus Avançado Lucas do Rio Verde, PE 42/2021, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Danillo de Mattos Gregorio	2323365	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Equipe de Apoio

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2021 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227940

Código de Autenticação: 012b466e92



PORTARIA 1891/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1892/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000375.2021-13;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tony Vicente de Oliveira	2269191	Secretaria de Registro Escolar	FG-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 15:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227986

Código de Autenticação: ffb7e6863b



PORTARIA 1892/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1893/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 79/2021-RTR-PROPS/RTR/IFMT, DE 18/08/2021:

RESOLVE:

I – Designar os membros da **Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Segurança**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Adriano Breunig	1219357	PROEN - Reitoria	Presidente
Angela Santana de Oliveira	6272449	PROPS - Reitoria	Membro
Lahel Rodrigues da Silva	***.444***-**	CBMMT	Membro
Vivian Rizziolli Correa	***.473.***-**	CBMMT	Membro
Jaqueline Vilalba Fernandes	***.181.***-**	ACADEPOL	Membro
Débora Antônia da Silva	***.251.***-**	ACADEPOL	Membro
Eliane da Silva Moraes	***.163.***-**	ACADEPOL	Membro

II – A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 16:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227443

Código de Autenticação: fd1ebd15b6



PORTARIA 1893/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1894/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2021:

EVERTON JOSE ALMEIDA

SIAPE nº **2152381**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23444.000505.2021-93](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 16:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227897

Código de Autenticação: 68519c81ee



PORTARIA 1894/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1895/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23788.000257.2021-90](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **13/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Fernando Augusto Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246409**, lotado no **Campus Avançado Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 16:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228037

Código de Autenticação: 93466c678d



PORTARIA 1895/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1896/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 05/08/2021:

VANESSA CRISTINA SILVA VIEIRA

SIAPE nº **1399107**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23444.000699.2021-27](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 16:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227958

Código de Autenticação: 7c67420065



PORTARIA 1896/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1897/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora da Semana do Servidor 2021**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Crisanvania Luiz Gomes	1584622
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188
Jaqueline Mendes da Silva	324633
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104
Marilza da Silva Taques	272442
Michael Alves de Almeida	1961641
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	3125846
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 17:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228089

Código de Autenticação: 3bc4f6318b



PORTARIA 1897/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1898/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Juliana Kolodziey Alves	3162575	C - I	C - II	30.07.2021	23751.000268.2021-97

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 13:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228345

Código de Autenticação: 4cbb2419d9



PORTARIA 1898/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1899/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.002338.2021-12;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **MARCOS DE OLIVEIRA VALIN**, matrícula SIAPE nº 2949014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, como responsável pela **Gestão do Programa REDE IFMT de Pesquisa**, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

II – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1890/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19/08/2021.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 13:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228063

Código de Autenticação: 030c71675a



PORTARIA 1899/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1900/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 71/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rosimeire Montanuci	1518455	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CPPG)	FG-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 13:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228297

Código de Autenticação: 5a8163f878



PORTARIA 1900/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1901/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23748.000612.2021-05](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Flavilene da Silva Souza	1410248	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	17/07/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 13:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227210

Código de Autenticação: 7b47419317



PORTARIA 1901/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1902/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2021:

JOAO VANES DA SILVA TOBIAS

SIAPE nº **2152390**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23191.000462.2021-65](https://processos.ifmt.edu.br/23191.000462.2021-65)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 14:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228376

Código de Autenticação: e5290484d9



PORTARIA 1902/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1903/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002956.2021-54](#),

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 13/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **William Benedito da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2152684**, lotado no Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Mestrado Profissional em Sistemas Ambientais Sustentáveis** pela **Universidade do Vale do o Taquari**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 14:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228593

Código de Autenticação: 2525bd0e1f



PORTARIA 1903/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1904/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000577.2021-16**,

RESOLVE:

I – Alterar, a **partir de 10.08.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Lorrayne de Jesus**, Matrícula SIAPE nº 1038853, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em “Educação e Sociedade”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 14:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228585

Código de Autenticação: 796e5d4c8d



PORTARIA 1904/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1905/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23751.000369.2021-68**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 17.08.2021**, à servidora **Solange Arnoldt Bertotti**, Matrícula SIAPE nº **3248045**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional, em **Gestão e Avaliação da Educação Pública**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 14:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228598

Código de Autenticação: d8735bd348



PORTARIA 1905/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1907/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.000103.2021-67**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização dos Contratos Nº 24/2021 e Nº 31/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.** (CNPJ nº 09.216.620/0001-37), que tem como objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Luciano Borges Sampaio (1837334)	Hebert Alexander Soares da Silva (2151251)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Fica revogada a Portaria Nº 1408/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/08/2021 14:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228483

Código de Autenticação: 5d1ad3f142





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1908/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23194.008417.2019-12 e o Despacho n. 149/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

- I - Designar o servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição à servidora FERNANDA KELLY PARADA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2182113 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 176/2020 de 27/01/2020;
- II - Designar a servidora Caroline Martins Ojeda, matrícula SIAPE nº 1592039 em substituição ao servidor Bruno Jose de Amorim Coutinho, matrícula SIAPE nº 1444542 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 176/2020 de 27/01/2020;
- III - Designar a servidora Thaise Paes de Barros Hardman Moraes, matrícula SIAPE nº 3049526 em substituição ao servidora Adriana Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2151134 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 176/2020 de 27/01/2020;
- IV - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 176/2020 de 27/01/2020;
- VI - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/08/2021 10:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229098

Código de Autenticação: b379238de0



PORTARIA 1908/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1909/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Art. 1º da Portaria IFMT nº 1011/2021, de 11/05/2021, que altera parcialmente a estrutura organizacional do IFMT; e o Processo nº [23788.000250.2021-78](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12/08/2021, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Ana Flavia de Moraes Faria Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246339**, lotada no **Campus Avançado Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Estudos de Linguagem**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 23/08/2021 14:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229237

Código de Autenticação: ec63f4f9db



PORTARIA 1909/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1910/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Art. 1º da Portaria IFMT nº 1011/2021, de 11/05/2021, que altera parcialmente a estrutura organizacional do IFMT;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2021:

ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA

SIAPE nº **3138443**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23193.000380.2021-09](https://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23193.000380.2021-09)

A partir de 13/07/2021:

BEATRIZ SANTOS CONCEICAO DO VALE

SIAPE nº **1323565**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23193.000369.2021-31](https://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23193.000369.2021-31)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 23/08/2021 14:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229327

Código de Autenticação: dc9c532de5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1911/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo [23188.001099.2021-54](#)..

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a aquisição de Recursos tecnológicos para conectividade estudantil, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 23/08/2021 14:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229015

Código de Autenticação: 873d8cd54a



PORTARIA 1911/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1912/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo 23188.001143.2021-26

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações (RDC), contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra da sede definitiva do IFMT *Campus* de Várzea Grande, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Presidente
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/08/2021 14:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229029

Código de Autenticação: 89434520f9



PORTARIA 1912/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1913/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021 publicada no DOU de 29.04.2021, considerando o Processo n. 23188.001064.2020-34,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1450 de 05.07.2021, que removeu, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor Leandro Batista Urzeda Caetano, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1849390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* Barra do Garças, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor Leandro Batista Urzeda Caetano[...]

Leia-se:

[...] Remover a partir de 17.08.2021, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor Leandro Batista Urzeda Caetano [...]

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/08/2021 15:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229397

Código de Autenticação: 3e1c9b6329



PORTARIA 1913/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1914/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23749.001021.2021-37;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 01 de setembro de 2021, a servidora, **GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1730071, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC;

II – Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, o servidor, **ALEXANDRE SILVA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2413639, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Várzea Grande, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 10:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229095

Código de Autenticação: 6ccf4d58be



PORTARIA 1914/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1915/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Ofício nº 59/2021- CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 19/08/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Rogerio Soares Coelho	1996375	Coordenador de Compras, Licitações e Contratos	FG-02

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Robiney Sousa dos Santos	2942069	Coordenador de Compras, Licitações e Contratos	FG-02

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 11:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228669

Código de Autenticação: f38061304a



PORTARIA 1915/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1916/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001042.2021-55;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **ADRIANO BREUNIG**, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT - Reitoria, como responsável pela **Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão de Segurança Pública** modalidade Presencial no Campus Barra do Garças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 11:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228409

Código de Autenticação: 528e9e5344



PORTARIA 1916/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1917/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 3192.000747.2021-96;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de agosto de 2021, a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Márcia Regina de Almeida	1651465	Diretora Geral	CD-02

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Diretor Geral	CD-02

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 11:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229398

Código de Autenticação: 637b3c7f82



PORTARIA 1917/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1918/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003010.2021-13;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física	FCC

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Larissa Beraldo kawashima	1692102	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física	FCC

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 11:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229175

Código de Autenticação: 663e5d47ad



PORTARIA 1918/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1919/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; considerando o Processo eletrônico 23194.003010.2021-13;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **LARISSA BERALDO KAWASHIMA**, matrícula SIAPE nº 1692102, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, código FCC;

II – Designar o servidor, **MARCELO GOMES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 2275873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 11:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229157

Código de Autenticação: 8114969f07



PORTARIA 1919/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1920/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021 publicada no DOU de 29.04.2021, considerando os Processos n. [23748.001079.2020-18](#) e n. [23188.001434.2021-14](#),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 2.385, de 26/11/2020, que estabeleceu que enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no IFMT a servidora **Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1077579, removida para o *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, exercerá remotamente suas atividades no *Campus* Primavera do Leste auxiliando essa unidade neste período.

II – A Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil providenciará o suporte técnico para atendimento das necessidades relacionadas às atribuições do cargo de Assistente Social no *Campus* Primavera do Leste.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 11:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229837

Código de Autenticação: d7cb4d69aa



PORTARIA 1920/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1921/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Art. 1º da Portaria IFMT nº 1011/2021, de 11/05/2021, que altera parcialmente a estrutura organizacional do IFMT;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/08/2021:

ANGELO BERNARDO BRIDI

SIAPE nº **1058183**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000452.2021-60](#)

A partir de 26/08/2021:

MAYARA CRISTINA SANTOS MARQUES

SIAPE nº **2155572**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000450.2021-71](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230150

Código de Autenticação: ef1fa9c73a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1922/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Art. 1º da Portaria IFMT nº 1011/2021, de 11/05/2021, que altera parcialmente a estrutura organizacional do IFMT; e considerando o Processo : [23198.000596.2021-16](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 16/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Jaqueline Mendes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246333**, lotada no **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Educação a nível de Mestrado**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 16:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230306

Código de Autenticação: d7038ef5cf



PORTARIA 1922/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1923/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Art. 1º da Portaria IFMT nº 1011/2021, de 11/05/2021, que altera parcialmente a estrutura organizacional do IFMT; e considerando o Processo : [23788.000259.2021-89](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **16/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1998022**, lotado no **Campus Avançado Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência Política**, pela **Universidade Estadual de Campinas**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 16:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230288

Código de Autenticação: b95c4ff318



PORTARIA 1923/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1924/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.001275.2021-58**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 33/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **AISLAN HONORATO DE MORAES** (CNP Nº 33.827.225/0001-75), que tem como objeto Curso de capacitação ao vivo e presencial sobre Business Intelligence com Power BI para servidores das Diretorias de Administração e Planejamento e Orçamento, lotados na reitoria do IFMT, conforme demandas de cursos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

Função	Servidor Titular	Servidor Substituto
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos (1811377)	Rayonara Parente de Lima (1762769)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 07:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230175

Código de Autenticação: 7e29ff461a



PORTARIA 1924/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1925/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23188.001843.2021-11;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Sierbe Gonçalves dos Santos	3087361	Assistente em Administração	05/02/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 10:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228603

Código de Autenticação: 4238151c06



PORTARIA 1925/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1926/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jair Jose dos Santos	2386888	D - III	D - IV	24.09.2021	23192.000828.2021-96

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 13:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230766

Código de Autenticação: 911ceb921b



PORTARIA 1926/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1927/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003072.2021-17;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edna Cristina Vitor Franca	2651490	Coordenadora de Políticas de Apoio ao Estudante	FG-02

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 13:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229481

Código de Autenticação: b66376a129



PORTARIA 1927/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1928/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001870.2021-93;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão do Seminário da Licenciatura**, conforme segue:

SERVIDOR	Matrícula nº	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Reitoria-PROEN	Presidente
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Reitoria-PROEN	Membro
Fabio Mariani	1869668	Várzea Grande-PID	Membro
Isabela Codolo de Lucena	1719912	Várzea Grande-PIBID	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	1562472	Rondonópolis-RP	Membro
Adriane Barth	2152904	Rondonópolis-RP	Membro
Maurino Atanasio	3206925	Bela Vista	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Cuiabá-Octayde	Membro
Markondes Lacerda Araujo	1397223	Confresa	Membro
Jessica Taynara Montes	1324275	Confresa	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa	Membro
Liziani Mello Wesz	1336484	Rondonópolis	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	2401291	Juína	Membro
Jefferson Bento de Moura	2303068	Cuiabá-Octayde	Membro
Heliel Costa Teles	2269519	Campo Novo do Parecis	Membro
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Pontes e Lacerda	Membro
Monica Elizabeth Craveiro Theodoro	2997331	Cáceres	Membro
Frederico Ferreira Martins	1794166	Primavera do Leste	Membro
Leandro Carbo	1430870	São Vicente	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	3096308	São Vicente-LCN Biologia	Membro
Rafaela Almeida de Souza	1936987	Rondonópolis	Membro
Andreia Fernanda Silva Iocca	1884631	Diamantino	Membro
Giseli Martins de Souza	2043036	Campo Novo do Parecis	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Cuiabá-Octayde	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Reitoria-PROEX	Membro

II – A Comissão terá 180 (**cento e oitenta**) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 13:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229934

Código de Autenticação: faf25c87d1



PORTARIA 1928/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1929/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23188.001354.2021-69;

RESOLVE:

I – Incluir, os servidores, abaixo relacionados, na **Comissão de Elaboração do Regulamento de Aulas**, conforme abaixo:

Nomes	Matricula nº
Daniel Messias da Silva	2277196
Barbara Ferreira Fadul	3132760
Isabela Codolo de Lucena	1719912
Edilson Floriano Souza Serra	1358474
Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675

II – A **Comissão de Elaboração do Regulamento de Aulas**, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Proen/Graduação	Presidente
Claudionor Nunes Cavalheiro	1872262	Professor EBT	NPPD/Primavera do Leste	Membro
Carla Danieli Mendes	1066925	Professor EBT	Direção Ensino/Campus Confresa	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBT	Proen/Graduação	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen/EPT	Membro
Daniel Messias da Silva	2277196	Professor EBT	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Barbara Ferreira Fadul	3132760	Professor EBT	Campus Confresa	Membro
Isabela Codolo de Lucena	1719912	Professor EBT	Campus Várzea Grande	Membro
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Professor EBT	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675	Professor EBT	Campus São Vicente	Membro

III – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

IV – Revogam-se as disposições contrárias.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 13:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228653

Código de Autenticação: b862058742



PORTARIA 1929/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1930/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Vinicius Barbosa da Silva	3161302	D - I	D - II	17.08.2021	23747.000674.2021-19

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 13:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230775

Código de Autenticação: 0dfa6d0499



PORTARIA 1930/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1931/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Projeto Base EJA Integrado de 2020 - COEJA/SEB/MEC; a pactuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; o Decreto nº 10.426, de 16/06/2020; o Decreto nº 5.840, de 13/06/2006; a Portaria nº 37, de 20/01/2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Mato Grosso; a Portaria nº 945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5/5/2021; a Portaria nº 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6/07/2021; e o ofício nº 11/2021-RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT, de 24/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **comissão central organizadora e avaliadora do processo de seleção de Professores que atuarão no Programa de FIC EJA Integrado**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Lourdes Francisca Freitas	1061444	Presidente
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro RTR
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Membro RTR
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro RTR
Suzana Aparecida da Silva	2058903	Membro RTR
Jefferson Bento de Moura	2303068	Membro RTR
Tais da Silva Rosa	2386379	Membro ALF
Andrea Luiza Ramos Pereira Xisto	2897797	Membro CAS
Claudiney de Freitas Marinho	1296429	Membro CFS
Carlos Rafael Dias	2621999	Membro PLC
Vinícius Batista da Silva	2089874	Membro ROO
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro CREaD
Elisângela Maria da Silva	2091393	Membro DPIS

Art. 2º– São de responsabilidade da Comissão em epígrafe:

- Elaboração de Edital;
- Acompanhar a publicação e todas as suas etapas do processo seletivo;
- Analisar e emitir parecer de recursos ao processo de seleção;
- São responsabilidades específicas dos membros das unidades ofertantes:
 - presidir comissões locais de avaliação, observando os dispositivos do edital geral,
 - Analisar em conjunto com a comissão local os recursos e emitir parecer;
 - Publicar resultados preliminares e finais dos classificados na unidade de ensino ofertante;
- Publicar resultados preliminares e finais dos classificados do processo seletivo;

Art. 3º – As reuniões e avaliações acontecerão prioritariamente mediadas por tecnologia.

Art. 4º – As avaliações presenciais, quando necessárias, deverão ser devidamente justificadas e não ultrapassar o número de 05 (cinco) membros e respeitar o distanciamento social.

Art. 5º – As unidades ofertantes deverão constituir comissão interna de avaliação de candidatos observando os dispositivos do edital.

Art. 6º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 13:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230482

Código de Autenticação: 1c52814328



PORTARIA 1931/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1932/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23753.000189.2021-66**,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Dejandir Alves de Almeida**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **1990099**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Avançado Tangará da Serra**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.10.2021 a 29.12.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **11.01.2013 a 09.01.2018**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230804

Código de Autenticação: 86fc29d36e



PORTARIA 1932/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1933/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/09/2021:

NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS

SIAPE nº **2332534**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23192.000629.2021-88](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230635

Código de Autenticação: 79fce2a557



PORTARIA 1933/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1934/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002704.2021-25**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **17.08.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor Danilo Silva Campos, Matrícula SIAPE nº 2781279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Controladoria Empresarial .

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230779

Código de Autenticação: 01dae3fe75



PORTARIA 1934/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1935/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2021:

DENIS ALEXANDRE DE RUBIM COSTA NEGOCIO

SIAPE nº **3059732**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23752.000380.2021-18](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230721

Código de Autenticação: 280503ef4d



PORTARIA 1935/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1936/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2021:

TIAGO OLIVEIRA

SIAPE nº **3060406**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23751.000340.2021-86](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230695

Código de Autenticação: 9ea3f9387e



PORTARIA 1936/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1937/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000586.2021-21**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 16.08.2021**, à servidora **Juliana Bruning Azevedo**, Matrícula SIAPE nº **1263114**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em **"Ciências Biológicas - Entomologia"**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230790

Código de Autenticação: 0d3febc993



PORTARIA 1937/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1938/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000514.2021-63](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **10/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Noemi dos Reis Correa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1882175** lotada no Campus Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Sociologia**, pela **Universidade Federal de São Carlos**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230797

Código de Autenticação: c6b27773bb



PORTARIA 1938/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1939/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/06/2021; e o Ofício nº 190/2021 - SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17/08/2021;

RESOLVE:

I – Excluir, o servidor, abaixo relacionado, da **Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do IFMT**, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Função/Representação
Cleiton Pereira Alves	2318726	TAE (Auxiliar em Administração) - Campus São Vicente

II – Incluir, o servidor, abaixo relacionado, na **Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do IFMT**, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Função/Representação
Manoel Alves de Souza	3113438	TAE (Assistente em Administração) - Campus São Vicente

III – A **Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do IFMT -CGCDLD**, passa a ter a seguinte composição:

Reitoria

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Lucas Santos Café	2300707	Docente
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	TAE (Pedagoga)
Nair Mendes de Oliveira	1791604	TAE (Pedagoga)

Campus Alta Floresta

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Docente
Gislaine Campos dos Santos	3009191	TAE (Bibliotecária)
Venicius Correa do Prado	2996799	TAE (Técnico em Arquivo)

Campus Barra do Garças

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	TAE (Bibliotecária)
Fransmiller Gonçalves Borges	1958229	TAE (Assistente de aluno)
José Fernandes Nunes Belém	1860869	TAE (Assistente em Administração)
Leandro Miranda	1505727	Docente

Campus Bela Vista

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Francioly Marcos Batista Siqueira	1659667	Docente
Rosy Pereira dos Santos	1631188	TAE (Assistente em Administração)
Rogéria Brito Arcanjo de Freitas	1548574	TAE (Bibliotecária)

Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Eloise Francine de Oliveira Guimaraes	1045611	TAE (Bibliotecária)
Rosani Nonenmacher	1652754	TAE (Pedagoga)
Giseli Martins de Souza	2043036	Docente

Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sebastiana Aparecida de Souza Silva	2389758	TAE (Assistente de aluno)
Henrique Angelo Cardozo dos Reis	1762749	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Docente

Campus Confresa

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Marcielle Martins de Paula	1825167	Docente
Wallace Matheus da Silva	2085528	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Vinícios da Silva Lopes	1863283	TAE (Assistente em Administração)

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Vitor José Batista Vittorazi	3009323	TAE (Assistente de Aluno)
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente
Celio Jonas Monteiro	1459791	Docente
Mauro Sergio de Franca	1881493	Docente
Vera Regina Echer	1288382	TAE (Bibliotecária)
Vera Terezinha de Matos	1648041	TAE (Bibliotecária)

Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Junior Rafael de Souza	2399508	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	3162834	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Adão Luciano Machado Gonçalves	2296044	Docente

Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Wellington Cristoffer Lewin Bucco	2997362	TAE (Assistente de Aluno)
Luciano Endler	2278203	Docente
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	TAE (Técnica em Agropecuária)

Campus Juína

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Andrelza Costa de Carvalho	2105066	TAE (Assistente de aluno)
Josiane de Brito Gomes	2152471	Docente
Messias Aparecido Gama Silva	2754732	TAE (Bibliotecário)

Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Valéria de Souza Haragushiku	1306053	Docente
Hiolanda Alves Pacheco	2402391	TAE (Bibliotecária)
Jonadabe Felix da Silva	3049378	TAE (Assistente em Administração)

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Joseanne Marques Ferreira	2260826	TAE (Biblioteconomista)
Danilo Gonçalves de Campos	2119919	TAE (Assistente de Aluno)
Elisângela dos Santos Monteiro	3311359	Docente

Campus Primavera do Leste

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Luiz Carlos Alves Filho	1829424	TAE (Bibliotecário)
Rogério Martins	2277035	Docente

Campus Rondonópolis

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sônia Maria Moreira da Silva Souza	1964446	TAE (Assistente de Aluno)
Christiane Camilo Pires	2106020	TAE (Pedagoga)
Edimárcio Francisco Rocha	1879633	Docente
João Batista Almeida Costa	3007600	TAE (Técnico em Arquivo)
Natalícia Julia Marques	1641621	TAE (Bibliotecária)
Paulo Augusto Weber	1317126	TAE (Assistente em Administração)
Ridson Xavier de Moura	2688243	TAE (Técnico de Informática)

Campus São Vicente

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Aline Fernanda Andriotti	2399367	TAE (Bibliotecário)
Ane Francielly da Silva Santos	1050046	Docente
Manoel Alves de Souza	3113438	TAE (Assistente em Administração)

Campus Avançado Sinop

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	TAE (Pedagoga)
Kenny Wesley da Silva	2392556	TAE (Assistente de Aluno)
Viviane Lazarini Baldan	2091270	TAE (Bibliotecário)

Campus Sorriso

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Cimara Ducatti	1974991	TAE (Auxiliar de Biblioteca)

Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	TAE (Assistente de Aluno)
Luciana Monteiro de Campos	3146869	Docente

Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Daniel Silva Dalberto	1919910	TAE (Bibliotecário)
Brísida Regina de Almeida Alcantara	2323893	TAE (Psicóloga)
Francisco Américo da Silva	1784210	Docente

Campus Várzea Grande

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos	1570666	Docente
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Iraci de Fatima Pereira	1540838	TAE (Bibliotecária)

IV- A vigência desta portaria é de 2 **(dois) anos**, a partir da data de sua assinatura.

V – Revogam-se as disposições contrárias.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230750

Código de Autenticação: 6c45aeeed1e



PORTARIA 1939/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1940/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2021:

ALINE PIRES DE MORAIS

SIAPE nº **2042227**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23192.000452.2021-10](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230645

Código de Autenticação: ee591f8a26



PORTARIA 1940/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1941/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 151/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 25/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo**, referente ao Edital nº 5/2021 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidor	Cargo	Matrícula nº
Katia Terezinha Pereira Ormond	Docente	309031
Paulo Sesar Pimentel	Docente	1668831
Claudio Aurelio Leal Dias Filho	Docente	1213674
Daniel Fernando Queiroz Martins	Docente	1866471
Imara Pizzato Quadros	Docente	1866644
Ana Cecilia dos Santos	Docente	1358877
Andreza Moraes Branco Leria	Docente	2416912
Yuri Ogaya de Assumpcao	Docente	1755184
Sandro Luis Costa da Silva	Docente	1790801
Maria Helena Moreira Dias Serra	Docente	1658040
Itamara dos Anjos Oliveira	Docente	1942243
Rosimeire Montanuci	Técnica	1518455
Antonio Borromeu	Técnico	1097319

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/08/2021 15:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230842

Código de Autenticação: 56816d3b76



PORTARIA 1941/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1942/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo **23195.000535.2021-89**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de acessibilidade para atender ao IFMT *Campus Juína*., conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Juína	Presidente
Rui Alves dos Santos	2163476	Juína	Equipe de Apoio
Hubaldo Baren Soares de Freitas	1114831	Juína	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Juína* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 04/2021 (UASG 158144), Processo nº **23195.000535.2021-89**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de acessibilidade para atender ao IFMT *Campus Juína*.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2021 13:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231389

Código de Autenticação: 2fc30a80af





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1943/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº75/2021-BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Demétrio de Abreu Sousa	1476296	Coordenação do Programa de Pós-graduação Strictu-sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos (CPPGCTA)	FCC

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thiago André de Almeida	2271943	Coordenação de Extensão	FG-02

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2021 15:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231187

Código de Autenticação: 5d16ae444d



PORTARIA 1943/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1944/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 20/2021-CBA-PPGEN/CBA-DPP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25/08/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Ensino para 2022**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Presidente
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Cláudia Lucia Landgraf Pereira Valerio da Silva	1204404	Membro
Geison Jader Mello	1965045	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	178663	Membro
Marcelo Franco Leão	2269266	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Juliano Batista dos Santos	1754015	Membro
Edson Gomes Evangelista	1957665	Membro
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Membro
Tatiane Regina Alves da Cunha	1486826	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2021 15:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231271

Código de Autenticação: 6c5c548b9f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23194.000218.2021-72,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor Carlos Carlão Pereira do Nascimento, Matrícula SIAPE nº. 6272167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível 04, no regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EMC 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 17% (dezessete por cento) e c) RSC III - Lei 12.772/12.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/08/2021 10:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209201

Código de Autenticação: df515e3367



PORTARIA 1945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1946/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23188.001354.2021-69;

RESOLVE:

I – Incluir, os servidores, abaixo relacionados, na **Comissão de Elaboração do Regulamento de Aulas**, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula nº
Daniel Messias da Silva	2277196
Barbara Ferreira Fadul	3132760
Isabela Codolo de Lucena	1719912
Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675
Arthur Moraes e Videira	2152688
Elizabeth da Cunha Filha	1802077

II – A **Comissão de Elaboração do Regulamento de Aulas**, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Proen/Graduação	Presidente
Claudionor Nunes Cavalheiro	1872262	Professor EBTT	NPPD/Primavera do Leste	Membro
Carla Danieli Mendes	1066925	Professor EBTT	Direção Ensino/Campus Confresa	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	Proen/Graduação	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen/EPT	Membro
Daniel Messias da Silva	2277196	Professor EBTT	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Barbara Ferreira Fadul	3132760	Professor EBTT	Campus Confresa	Membro
Isabela Codolo de Lucena	1719912	Professor EBTT	Campus Várzea Grande	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675	Professor EBTT	Campus São Vicente	Membro
Arthur Moraes e Videira	2152688	Professor EBTT	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Membro

III – A Comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

IV – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1929/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/08/2021.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/08/2021 10:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230958

Código de Autenticação: 7a1f2cde72



PORTARIA 1946/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1947/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.000632.2021-00,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **GINIA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2129069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Campo Novo do Parecis para o *Campus* Cáceres, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo n. 097.850/2021, a solicitação de remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 02 (dois) anos do exame pericial realizado (12.08.2023).

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/08/2021 10:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231950

Código de Autenticação: 24e7e9b557



PORTARIA 1947/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1948/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 20/08/2021:

WAGNER TITARA JULIASSE

SIAPE nº 1570766

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23198.000614.2021-60](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/08/2021 15:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232282

Código de Autenticação: 1002872e80



PORTARIA 1948/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1949/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002017.2021-18**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Ana Paula Truzzi Mausó**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2046055**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **30.08.2021 a 31.01.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciência e Matemática, em nível de Doutorado, da Rede Amazônia de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/08/2021 15:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232268

Código de Autenticação: 4561a11fe3



PORTARIA 1949/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1950/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23195.000410.2021-59](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Lucas Santos Cardozo de Sá**, Matrícula SIAPE nº **3222535**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diego Dias Carneiro
		Priscilla da Silva Rodrigues
	Externo	Agnes Campêllo Araújo Braz
		Wéltima Teixeira Cunha

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 08:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232913

Código de Autenticação: 6c11bfb7ed



PORTARIA 1950/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1951/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23195.000052.2021-84](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, ao servidor **Adriano da Silva Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3228206, lotado no **Campus Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 08:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232520

Código de Autenticação: eb0c0179d1



PORTARIA 1951/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1952/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Danubia Bertan	3060169	E - II	E - III	16.08.2021	23747.000653.2021-01

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 08:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232423

Código de Autenticação: 2fe2019d47



PORTARIA 1952/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1953/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23195.000052.2021-84](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Adriano da Silva Costa**, Matrícula SIAPE nº **3228206**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nick Andrew Pereira Ugalde
		Thiago Henrique Carvalho Silva
	Externo	Ana Carolina Salles
		Cristiano de Castro Burgos

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 08:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232467

Código de Autenticação: c8d80a2cf6



PORTARIA 1953/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1954/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002559.2021-82**,

RESOLVE:

I – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Mario Anderson de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1668843**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, pelo período de **03 (três) anos, a partir de 01/10/2021**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 08:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232453

Código de Autenticação: 116710d11f



PORTARIA 1954/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1955/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Fabio Goncalves Marinho	2999558	D - II	D - III	18.08.2021	23193.000729.2021-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 08:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232440

Código de Autenticação: a8ea233573



PORTARIA 1955/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1956/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando os Processos nº [23190.000606.2021-93](#) e [23190.000591.2021-63](#),

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24.08.2021:

Claudio João Bernardi

Matrícula SIAPE nº 2114167

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 10:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232949

Código de Autenticação: 22a40e7320



PORTARIA 1956/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1957/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23195.000410.2021-59](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 06.07.2021**, ao servidor **Lucas Santos Cardozo de Sá**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222535**, lotado no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 10:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232925

Código de Autenticação: ddc8757a66



PORTARIA 1957/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1958/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23198.000631.2021-05;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 1.038, de 13/05/2021, que trata da designação dos servidores/membros da **Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, para comporem a **Estrutura Organizacional da CPPD** deste IFMT, que passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula nº	Função
São Vicente	Marcos Antônio da Silva	1958045	Presidente
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Renato Cesar Cani	3125673	Vice-presidente
Avançado de Diamantino	Jandilson Vitor da Silva	3453183	Secretário

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 10:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232902

Código de Autenticação: e097a32037



PORTARIA 1958/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1959/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 54/2021-RTR-CORREG/RTR/IFMT, de 23/08/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Augusto Cezar D Arruda	1655036	Corregedor	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Cleiton Pereira Alves	2318726	Corregedor	CD-04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2021 10:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232992

Código de Autenticação: fb05c5c628



PORTARIA 1959/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1960/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000407.2021-72;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Coordenador do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mateus da Silva Tonon	1291166	Coordenadora do Curso Técnico Subsequentes ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2021 10:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232917

Código de Autenticação: ac513a2de2



PORTARIA 1960/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1961/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23193.000663.2021-42](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 17.06.2021**, à servidora **Carla Danieli Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1066925**, lotada no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 10:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233109

Código de Autenticação: 11c23e45ac



PORTARIA 1961/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1962/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23193.000663.2021-42](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Carla Danieli Mendes**, Matrícula SIAPE nº **1066925**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nick Andrew Pereira Ugalde
		Thiago Henrique Carvalho Silva
	Externo	Ana Carolina Salles
		Remo Lima Cunha

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 10:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233090

Código de Autenticação: 2d918c516d



PORTARIA 1962/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1963/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 123/2021- RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 30/08/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM**, matrícula SIAPE nº 1886497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04;

II – Nomear a servidora, **ELIZANGELA CRISTINA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2996831, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 11:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233082

Código de Autenticação: 4e65298477



PORTARIA 1963/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1964/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.001580.2021-40**.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 32/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **DESAPE - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA** (CNPJ Nº 08.902.649/0001-00), que tem como objeto o curso de capacitação "Gerenciamento e Desenvolvimento de Projetos, segundo o modelo PMI", modalidade EaD, para servidores que trabalham em setores de extensão e/ou atuam na gestão de programas e projetos de extensão, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Victor Rafael Araújo de Noronha (1863709)	Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes (1961355)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 13:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233155

Código de Autenticação: 570e1d3ebbb



PORTARIA 1964/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1965/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O edital IFMT nº 57/2019, para carreira de Técnico Administrativo em Educação, homologado pela Portaria IFMT nº 3.025/2019, publicada no DOU de 03.12.2019, e prorrogado pela Portaria IFMT nº 1.189/2021, publicada no DOU de 08.06.2021;

- o §6º, do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a nomeação do candidato Eliton Lopes de Souza, realizada através da portaria IFMT nº 1.425, de 1º de julho de 2021, publicada no DOU de 02.07.2021, página 25, seção 02;

II – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, as candidatas abaixo, habilitadas e classificadas no Concurso Público de que trata o Edital nº 57/2019, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Viviane Lacerda Amaral	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0813189	Avançado de Lucas do Rio Verde
Ana Taís Góes Freitas	Engenheiro Civil	E-I-01	701.031	0209806	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 14:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233191

Código de Autenticação: 611b5ed93f



PORTARIA 1965/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1966/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Tulio Alves Santana	Engenharia Cartográfica	0209715	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2021 15:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233283

Código de Autenticação: 1c61357627



PORTARIA 1966/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1967/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000296.2021-87,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **CARLA DANIELI MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* Rondonópolis, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo n. 097.850/2021, a solicitação de remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 02 (dois) anos do exame pericial realizado (19.08.2023).

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231973

Código de Autenticação: a571d6a971



PORTARIA 1967/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1968/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 123/2021- RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 30/08/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elizangela Cristina Magalhaes	2996831	Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças	CD-04

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 15:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233120

Código de Autenticação: 3341971c68



PORTARIA 1968/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1969/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº23188.001908.2021-28;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão local organizadora e avaliadora do processo de seleção de professores que atuarão no Programa de FIC EJA Integrado na oferta do curso Inclusão Digital, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Presidente
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves	1578915	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 15:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233306

Código de Autenticação: c8a2083ab8



PORTARIA 1969/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1970/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001894.2021-42;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **WESLEY ALVES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE 1961857, ocupante do cargo de professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do **Projeto de Formação Continuada em Educação para os Direitos Humanos - Cacique Raoni**, com carga horária semanal de 16 horas.

II – Designar a servidora, **JANE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1812649, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, como gestora do **Projeto de Implantação da Política de Educação Inclusiva do IFMT - Inclusão Pedagógica**, com carga horária de 16 horas.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233140

Código de Autenticação: f0cfc2a12a



PORTARIA 1970/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1971/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000407.2021-72;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Coordenador do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mateus da Silva Tonon	1291166	Coordenador do Curso Técnico Subsequentes ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições contrárias.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 17:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233450

Código de Autenticação: ba40e702d9



PORTARIA 1971/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1972/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 11/08/2021:

CLARIANA RIBEIRO NOGUEIRA

SIAPE nº **3063010**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23198.000515.2021-88](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 17:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233087

Código de Autenticação: 232ae314b9



PORTARIA 1972/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1973/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/07/2021

LEISLI MAIRA DELARMELINO FERRARES

Matrícula SIAPE nº **2135452**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23196.000507.2021-51](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 17:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233236

Código de Autenticação: 0bdbdb712



PORTARIA 1973/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1974/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2021:

ANA PAULA ENCIDE OLIBONE

Matrícula SIAPE nº **1669405**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”.

Processo: [23444.000442.2021-75](#)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 17:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233350

Código de Autenticação: 385d577ff2



PORTARIA 1974/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1975/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.001888.2021-95.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing digital para planejamento e desenvolvimento de estratégias, produção de conteúdo, programação visual de posts, criação de linhas editoriais, territórios e conteúdo, calendário de conteúdo, gerenciamento e monitoramento das mídias sociais oficiais do IFMT, conforme segue:

Função	Servidor	Lotação
Presidente Demandante Requisitante	Natália Ferraz Pavanelli Ormond Siape: 2277935	DECOM
Membro Representante da Área Técnica	Moises de Jesus Siape: 2312694	DECOM
Membro Representante da Área Administrativa	Pâmella Elis Bandeira Siape: 2089490	PROAD

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2021 17:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233359

Código de Autenticação: 03981a9fb6



PORTARIA 1975/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1976/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 06/09/2021 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA;

II – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria, estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 10:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233636

Código de Autenticação: e3cf3dceaf



PORTARIA 1976/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1977/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 318/2021, de 30/08/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, das respectivas funções gratificadas integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	3086417	Coordenador de Sistemas Acadêmicos	FG-1
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	3086417	Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas	FG-1

II – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem, na qualidade de **Substitutas Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Michelle Gozzi	2892097	Coordenador de Sistemas Acadêmicos	FG-1
Lilian Maria Goncalves	1584754	Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas	FG-1

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 10:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233039

Código de Autenticação: 08f6e467d2



PORTARIA 1977/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1978/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.000765.2021-68;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Cristina Alves de Almeida	3138443	Diretora de Ensino	CD-04

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 10:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233650

Código de Autenticação: f3f22dd030



PORTARIA 1978/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1979/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/06/2021:

LUIS OTAVIO RAMOS TORRES

SIAPE nº **3129742**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23788.000134.2021-59](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 14:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233724

Código de Autenticação: 9768f99da1



PORTARIA 1979/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1980/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2021:

JEPHERSON CORREIA SALES

SIAPE nº **3138403**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23788.000132.2021-60](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 14:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233733

Código de Autenticação: 07bb796f65



PORTARIA 1980/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1981/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/06/2021:

LILIAN CHAMBO RONDENA PESQUEIRA SILVA

SIAPE nº **3127709**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23195.000185.2021-51](#)

A partir de 28/07/2020:

MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR

SIAPE nº **1879237**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23195.000038.2021-81](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 14:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233917

Código de Autenticação: 079d9bc158



PORTARIA 1981/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1982/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23750.000366.2021-34;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **CÉLIO MONZANO SOUZA SILVA**, matrícula nº 3106001, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG-02;

II – Designar o servidor, **JUNIOR RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 2399508, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG-02.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 14:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233881

Código de Autenticação: 7955afab53



PORTARIA 1982/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1983/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.000804.2021-96](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **17/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Jairo Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1628184**, lotado no Campus **Barra do Garças**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Biometria**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 14:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233937

Código de Autenticação: dfcb7be219



PORTARIA 1983/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1984/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001905.2021-94;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1578915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 15:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234014

Código de Autenticação: dc6b6e600f



PORTARIA 1984/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1985/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23188.000052.2021-73**.

RESOLVE:

1º - Retificar a Portaria IFMT nº 1346 de 23 de junho de 2021, que designa servidores para fazerem parte da fiscalização do Contrato firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a Empresa TIM S.A. (CNPJ Nº 02.421.421/0001-11), que tem por objetivo a contratação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), conforme abaixo:

Onde se lê:

I - (...) fiscalização do Contrato Nº xx/2021 firmado(...)

Leia-se:

I - (...) fiscalização do Contrato Nº 23/2021 firmado(...)

2º - Permanecem inalteradas as disposições da Portaria 1346/2021.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 16:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234023

Código de Autenticação: bf154cf405



PORTARIA 1985/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 39/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a decisão da 35ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 29/06/2021 e

- O ofício RTR-CPA nº 10, de 23 de junho de 2021, o qual apresenta as justificativas da Comissão Própria de Avaliação referentes à prorrogação do mandato até 31/03/2022, que são: realizar e conduzir o processo eleitoral para recomposição dos membros da comissão e a aplicação do questionário 2021 que deverá ser entregue até 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a decisão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em prorrogar seu mandato até 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/08/2021 17:31:19.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 16/08/2021 17:31:37.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 16/08/2021 17:34:17.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 16/08/2021 18:01:44.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/08/2021 18:03:43.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 16/08/2021 19:00:16.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 16/08/2021 22:13:08.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 07:31:23.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2021 08:09:13.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2021 08:12:13.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 17/08/2021 08:53:21.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2021 11:04:14.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 20/08/2021 19:02:12.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2021 20:46:24.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2021 22:11:14.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 23/08/2021 11:04:27.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/08/2021 00:38:40.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 03/09/2021 10:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223147

Código de Autenticação: f370bd41cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 40/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23188.001414.2021-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* a autorização de Execução de processos seletivos IFMT 2022.1.

Art. 2º - Aprovar os planos de trabalho e autorizar a execução pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227336

Código de Autenticação: e4d526dd90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 41/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23753.000145.2021-36](#), a Resolução/Consup nº 37, de 28 de julho de 2021 e a ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do campus avançado de Guarantã do Norte, de 19 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* a designação dos representantes docente, técnico-administrativo e discente, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela Organização do pleito para escolha do cargo de Diretor-Geral para o campus Avançado de Guarantã do Norte.

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Função
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	TAE	Presidente
Renan Lucas Miorin	3147825	Docente	Vice-presidente
Nidia Aparecida Martines	20191119423430352	Discente	Secretária
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	TAE	Criar e-mail e dar suporte técnico

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 24/08/2021 17:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230158

Código de Autenticação: b6d7cdbc0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 42/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, considerando o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) — Ministério da Economia, que trata da implementação de Programa de Gestão; a Portaria ME 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação (MEC) e de suas entidades vinculadas; o [Processo 23188.000677.2021-35](#) e a decisão da 36ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar e regulamentar o Programa de Gestão por Resultados (PGR) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS NO ÂMBITO DO IFMT

Dispõe sobre o Programa de Gestão por Resultados (PGR) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a implementação e regulamentação do Programa de Gestão por Resultados (PGR) na modalidade de teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - **Programa de Gestão por Resultados (PGR)**: programa que, autorizado pelo ministro de Estado, permite a execução de atividades estabelecidas em um plano de trabalho, sem configuração de trabalho externo e com dispensa do controle de frequência, sendo, nesse contexto, efetivamente mensuráveis os resultados e o desempenho dos servidores participantes.

II - **atividade**: conjunto de ações específicas a serem realizadas de forma individual e supervisionada pela chefia imediata, visando a entregas no âmbito de processos de trabalho institucionais;

III - **entrega**: resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade, sendo definida no planejamento e com data prevista de conclusão;

IV - **unidade**: unidade organizacional pertencente à estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com chefia ocupante de cargo de direção do tipo CD – 03 ou superior;

V - **dirigente da unidade**: autoridade máxima responsável pela direção da unidade, ocupante de cargo de direção (CD - 03 ou superior);

VI - **dirigente máximo da instituição**: autoridade máxima da Instituição; no caso, o reitor do IFMT;

VII - **chefe imediato**: autoridade ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), imediatamente superior ao servidor participante, responsável diretamente pelo controle das atribuições e da frequência do servidor, de acordo com o organograma da unidade administrativa;

VIII - **servidor**: servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, empregados públicos ou contratados temporários, com exceção dos casos em que a participação encontra-se vedada, conforme art. 21 deste Regulamento;

IX - **trabalho externo**: atividades que, em razão da sua natureza, da natureza do cargo ou das atribuições da unidade que as desempenha, são desenvolvidas externamente às dependências do órgão ou entidade e cujo local de realização é definido em função do seu objeto;

X - **teletrabalho**: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo servidor pode ser realizado fora das dependências físicas do IFMT, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado o controle de frequência, nos termos deste Regulamento;

XI - **teletrabalho de regime de execução parcial**: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o servidor participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado o controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente nos termos deste Regulamento;

XII - **teletrabalho de regime de execução integral**: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o servidor participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensado o controle de frequência, nos termos deste Regulamento;

XIII - **tabela de atividades da unidade**: documento em que o responsável de cada unidade indicará quais são as atividades que poderão ser realizadas no PGR;

XIV - **plano de trabalho**: documento digital aprovado pelo chefe imediato ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), que planeja a(s) atividade(s) a ser(em) executada(s) pelo servidor em período estabelecido, define o regime

de execução (parcial ou integral), as metas estabelecidas (quantidade a ser realizada) e a metodologia de mensuração efetiva de resultados. Junto ao plano, deverá constar o termo de ciência e responsabilidade; e

XV - termo de ciência e responsabilidade: documento assinado pelo servidor que sintetiza seus direitos, deveres e o compromisso na execução e conclusão das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 3º São objetivos do PGR:

I - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II - promover a gestão da produtividade e da qualidade das entregas dos participantes;

III - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital;

IV - gerar e implementar mecanismos de avaliação e alocação de recursos;

V - contribuir para a redução de custos no poder público;

VI - melhorar a qualidade de vida dos participantes;

VII - contribuir para a motivação e o comprometimento dos participantes com os objetivos da Instituição; e

VIII - atrair e manter novos talentos.

Art. 4º São premissas do PGR na modalidade de teletrabalho, nos regimes de execução integral e parcial:

I - adequação do perfil do servidor como condição para sua adesão;

II - adesão voluntária pelos servidores, desde que haja interesse recíproco da Administração, garantindo-se iguais oportunidades de acesso, por meio de critérios claros e objetivos;

III - aferição do cumprimento dos deveres funcionais no prazo legal ou regulamentar;

IV - demonstração do resultado efetivo de ganho de eficiência e redução de despesas de custeio;

V - instituição de mecanismos de orientação, acompanhamento e avaliação periódica do desempenho, da produtividade e do engajamento do servidor participante;

VI - aferição da adaptação do servidor participante à modalidade de teletrabalho;

VII - não redução da capacidade de atendimento dos setores que atendem ao público interno e externo;

VIII - exclusão de atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo; e

IX - existência de mecanismos de desligamento voluntário e compulsório do servidor participante.

§1º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral.

§2º Enquadram-se, nas disposições do §1º, mas não se limitando a elas, atividades com os seguintes atributos:

I - cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos;

II - cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração; ou

III - cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

CAPÍTULO II

DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS (PGR)

Art. 5º O PGR será implementado e executado por meio do sistema informatizado para o Programa de Gestão, disponibilizado pelo Ministério da Economia.

Parágrafo único. Poderão ser adotados outros sistemas tecnológicos auxiliares para o acompanhamento das atividades propostas no plano de trabalho.

Art. 6º O PGR somente terá início, na Reitoria e nos campi do IFMT, após a emissão de portaria indicando os servidores responsáveis que irão atuar na condição de Administradores do sistema informatizado para o Programa.

Parágrafo único. Deverão ser indicados, no mínimo, um administrador titular e um substituto.

Art. 7º Para uma unidade aderir ao PGR, a chefia imediata deverá solicitar, ao administrador do sistema, o cadastro da tabela de atividades, devidamente aprovada e autorizada pelo dirigente da unidade, contendo as seguintes informações:

I - nome da atividade;

II - percentual de produtividade adicional;

III - *link* para explicações sobre a atividade (não obrigatório);

IV - nível de complexidade;

V - texto explicativo da atividade;

VI - tempo da atividade em PGR (horas); e

VII - tempo da atividade presencial (horas).

Parágrafo único. A Reitoria e os campi do IFMT que autorizarem o início do PGR deverão manter atualizada a tabela de atividades de todas as suas unidades, publicadas no respectivo site oficial do campus e da Reitoria.

Art. 8º O servidor interessado em participar do PGR poderá propor seu plano de trabalho via sistema informatizado ou poderá aceitar um plano proposto pela chefia imediata.

Parágrafo único. O plano de trabalho proposto deverá ser aprovado pela chefia imediata, por meio do sistema informatizado.

Art. 9º Caberá às áreas de planejamento e de gestão de pessoas analisar este Regulamento, sugerindo melhorias sempre que necessário.

Art. 10. As metas de desempenho dos servidores participantes do Programa de Gestão por Resultados deverão ser superiores àquelas previstas para os servidores não participantes que executem as mesmas atividades.

§ 1º Os ganhos de produtividade das atividades em PGR serão superiores às metas previstas para o trabalho presencial, a depender da faixa de complexidade e do impacto que outras demandas possam ter sobre a respectiva atividade.

§ 2º As metas serão calculadas em horas para cada atividade em cada faixa de complexidade e apresentadas na tabela de atividades.

§ 3º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho do participante no Programa de Gestão.

§ 4º A chefia imediata poderá redefinir as metas já pactuadas do participante por necessidade do serviço, mediante redefinição do plano de trabalho, na hipótese de surgimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

§ 5º No plano de trabalho, deverá estar prevista a aferição das entregas realizadas, mediante análise fundamentada da chefia imediata, em até 40 (quarenta) dias, quanto ao atingimento ou não das metas estipuladas.

§ 6º Na hipótese de não cumprimento das metas de desempenho ou cumprimento parcial, caberá recurso à chefia imediata, a qual, se não reconsiderar, será dirigido ao dirigente da unidade.

Art. 11. Os dirigentes das unidades poderão autorizar a participação simultânea no Programa de Gestão por Resultados de até 50% (cinquenta por cento) do total de servidores a eles subordinados, desde que não reduza a capacidade do setor no atendimento ao público.

Parágrafo único. Sempre que possível, o dirigente da unidade promoverá o revezamento dos interessados em participar do Programa de Gestão por Resultados.

Art. 12. Sempre que houver limitação do número de participações e razoável igualdade de habilidades e características entre servidores públicos interessados, o dirigente da unidade deverá observar os critérios na priorização dos servidores participantes na seguinte ordem:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;

VI - em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração; ou

VII - com vínculo efetivo.

§ 1º O servidor que exercer Função Gratificada - FG somente poderá participar do Programa de Gestão por Resultados se os critérios de priorização dos servidores forem garantidos.

§ 2º Em situações de calamidade pública ou por motivo de força maior, poderão ser estabelecidos outros critérios de priorização, mediante portaria emitida pelo reitor do IFMT.

Art. 13. O servidor participante do PGR, quando necessário, poderá executar as atividades nas dependências do IFMT, na sua unidade de exercício, observadas as responsabilidades estipuladas na Seção III do Capítulo II deste Regulamento.

Art. 14. Os servidores participantes do PGR estarão dispensados do controle de frequência e assiduidade.

Parágrafo único. A dispensa do controle de frequência não afasta a responsabilidade do servidor em entregar as tarefas pactuadas, bem como a avaliação destas por parte da chefia imediata.

Art. 15. O PGR tem por escopo atender às atividades passíveis de mensuração da produtividade e do desempenho do servidor, que não dependam de terceiros para sua efetiva entrega e devem ser acordadas individualmente entre o servidor e o respectivo chefe imediato.

§ 1º A participação no PGR é facultativa e depende de juízo de conveniência e de oportunidade da Administração, não se

constituindo direito do participante.

§ 2º A produtividade será mensurada com base no tempo de execução de cada atividade e a qualidade das entregas será avaliada com uma pontuação de zero (menor nota) a dez (maior nota).

§ 3º Somente serão consideradas aceitas as entregas cuja nota atribuída pela chefia imediata seja igual ou superior a 5 (cinco).

Seção I

Do Monitoramento do Programa e das Competências

Art. 16. O PGR será gerenciado e monitorado periodicamente pelas chefias imediatas de cada servidor participante, pelas áreas de gestão de pessoas e de planejamento institucional, direção-geral do campus e um representante indicado pela CIS/PCCTAE.

Parágrafo único. No âmbito institucional, o PGR será gerenciado e monitorado pela Reitoria do IFMT, especificamente pela área responsável pelo planejamento e com o apoio da área de gestão de pessoas e da coordenação da CIS/PCCTAE.

Art. 17. Compete à área de gestão de pessoas:

I - verificar se o servidor indicado para participar do programa está apto, dentro dos requisitos legais deste Regulamento e da legislação de pessoal;

II - acompanhar os resultados e produzir estatísticas das diferentes áreas ou unidades administrativas, no que se refere aos impactos na qualidade de vida dos servidores em PGR;

III - analisar e propor medidas que visem ao melhor dimensionamento de pessoal nas unidades após a implantação do programa;

IV - propor minutas de atos normativos e outras instruções relacionadas ao Programa de Gestão por Resultados, em consonância com as políticas de gestão de pessoas; e

V - realizar outras atividades que lhe forem delegadas.

Art. 18. Compete à área de planejamento:

I - acompanhar a implantação e o desenvolvimento do Programa de Gestão por Resultados e produzir estatísticas das diferentes unidades no que se refere às metas e aos resultados do PGR;

II - analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à simplificação dos procedimentos relacionados ao PGR;

III - propor minutas de atos normativos e outras instruções relacionadas ao Programa de Gestão por Resultados;

IV - avaliar, periodicamente, no âmbito institucional, o Programa de Gestão por Resultados, em conformidade com o disposto neste Regulamento e na legislação em vigor;

V - sugerir à autoridade competente, com base no relatório da unidade, a suspensão, alteração ou revogação da norma de procedimentos gerais e do programa de gestão;

VI - encaminhar as informações e os relatórios solicitados pelo Órgão Central do Sipec; e

VII - realizar outras ações previstas neste Regulamento ou que lhe forem delegadas.

Art. 19. Compete à Comissão Interna de Supervisão (CIS) - PCCTAE:

I - indicar representantes para auxiliar nos trabalhos de implementação e monitoramento do PGR;

II - acompanhar a implantação e o desenvolvimento do Programa de Gestão por Resultado;

III - auxiliar a área de planejamento da Reitoria na coleta de sugestões e proposições de melhorias ao PGR; e

IV - auxiliar na fiscalização e avaliação do PGR.

Art. 20. Decorridos 6 (seis) meses da efetiva implantação do Programa no IFMT, a área responsável pelo planejamento da Reitoria encaminhará ao Órgão Central do Sipec a consolidação das informações constantes no art. 16 da IN 65/2020.

§ 1º O diretor-geral de cada campus deverá encaminhar um relatório à Reitoria contendo as seguintes informações:

I - o grau de comprometimento dos participantes;

II - a efetividade no alcance de metas e resultados;

III - os benefícios e prejuízos para a unidade;

IV - as facilidades e dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema; e

V - a conveniência e a oportunidade na manutenção do Programa de Gestão, fundamentadas em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração.

§ 2º O relatório a que se refere o § 1º será submetido à manifestação técnica da área de gestão de pessoas e da área responsável pelo planejamento e acompanhamento de resultados institucionais do IFMT, sendo este último responsável pela consolidação das informações.

§ 3º As manifestações técnicas de que trata o § 1º poderão indicar a necessidade de reformulação deste Regulamento para corrigir eventuais falhas ou disfunções identificadas no Programa de Gestão.

Art. 21. Com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação do Programa de Gestão, as unidades deverão elaborar relatório gerencial anual, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - de natureza quantitativa, para análise estatística dos resultados alcançados:
- a) total de participantes e percentual em relação ao quadro de pessoal;
 - b) variação de gastos, quando houver, em valores absolutos e percentuais;
 - c) variação de produtividade, quando houver, em valores absolutos e percentuais;
 - d) variação de agentes públicos por unidade após a adesão ao Programa;
 - e) variação no absenteísmo, em valores absolutos e percentuais; e
 - f) variação na rotatividade da força de trabalho, em valores absolutos e percentuais;
- II - de natureza qualitativa, para análise gerencial dos resultados alcançados:
- a) melhoria na qualidade dos produtos entregues;
 - b) dificuldades enfrentadas;
 - c) boas práticas implementadas; e
 - d) sugestões de aperfeiçoamento deste Regulamento, quando houver.

Seção II

Das Condições de Participação

Art. 22. É vedada a participação, no Programa de Gestão por Resultados, de servidores em qualquer uma das seguintes condições:

- I - ocupantes de cargos de direção (CD) e de função de coordenador de curso (FCC), inclusive em substituição destes;
- II - que tenham sido apenados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do Programa de Gestão por Resultados;
- III - estarem obrigados a permanecer no exercício das funções por período igual ao do afastamento concedido para estudo no exterior ou participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, nos termos do § 1º do art. 95 e do § 4º do art. 96-A da Lei 8.112/1990;
- IV - terem sido desligados do programa de gestão pelo não atingimento de metas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar;
- V - professores EBTB, exceto os que estiverem desempenhando mais de 70% (setenta por cento) de sua jornada de trabalho em atividades administrativas; ou
- VI - servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT 737, de 31 de março de 2015.

Art. 23. O chefe imediato do servidor participante do Programa de Gestão de Resultados deverá informar, por ocasião da homologação da frequência, as ocorrências relativas ao período em que o servidor esteve participando do PGR.

§ 1º O atraso ou omissão na entrega do trabalho acordado poderá configurar falta não justificada, inassiduidade habitual ou abandono de cargo.

§ 2º O registro de ponto eletrônico para servidores que realizarem atividades no PGR deverá ser o de "Programa de Gestão por Resultados", com a informação em campo específico.

§ 3º Na hipótese de não entrega de produto pactuado, o servidor não terá registrada a frequência relativa ao número de horas pactuadas para o produto não entregue, salvo por motivo devidamente justificado.

§ 4º Na hipótese de não entrega que implique desconto na remuneração, caberá à chefia imediata notificar e dar ciência formal ao servidor quanto ao descumprimento do prazo e as suas consequências.

§ 5º O trabalho a ser desenvolvido no Programa de Gestão por Resultados deverá ser realizado, preferencialmente, dentro do horário de funcionamento da unidade.

§ 6º O servidor que aderir ao Programa deverá permanecer em disponibilidade para contato, conforme horário estabelecido no plano de trabalho, a ser ratificado pela chefia imediata, observados os limites estabelecidos na Lei 8.112/90 e no Decreto 1.590/95.

§ 7º As atividades executadas em PGR ou a realização de volume de trabalho superior à meta estabelecida e pactuada no plano de trabalho não ensejará, em nenhuma hipótese, o direito ao recebimento de adicional de serviço extraordinário ou contagem de horas excedentes de trabalho para fins de compensação.

§ 8º O servidor deverá usufruir as horas computadas como excedentes ou compensá-las como débito antes do início da participação no PGR.

§ 9º O não usufruto de que trata o parágrafo anterior não ensejará qualquer pagamento de horas extras.

§ 10. Nas atividades executadas em PGR, não incidirá o pagamento das seguintes vantagens:

- I - auxílio-transporte, previsto na Medida Provisória 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998;
- II - adicional noturno, previsto na Lei 8.112, de 1990;
- III - adicionais de insalubridade ou de periculosidade; e
- IV - quaisquer outras relacionadas à atividade presencial para os participantes do PGR em regime de teletrabalho, exceto o auxílio-alimentação.

§ 11. Os pagamentos das vantagens previstas no § 9º deste artigo somente poderão ocorrer desde que haja as devidas comprovações e o desenvolvimento de atividades semipresenciais na unidade de lotação; e para os adicionais de insalubridade ou de periculosidade, o pagamento somente será devido após laudo ambiental e a comprovação de exposição pelo tempo mínimo exigido pela legislação em vigor.

§ 12. Não será concedido auxílio-moradia ao participante em teletrabalho quando em regime de execução integral.

§ 13. O participante do PGR somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa 207, de 21/10/2019.

§ 14. Não será concedida ajuda de custo ao participante do PGR quando não houver mudança de domicílio em caráter permanente, no interesse da Administração.

§ 15. O servidor que tenha recebido ajuda de custo, nos termos do Decreto 4.004/2001, 3 (três) meses antes do deslocamento do ingresso no PGR, e que tenha regressado ao seu domicílio de origem em decorrência do teletrabalho em regime de execução integral, deverá restituir a ajuda de custo.

§ 16. Somente fará jus à ajuda de custo de que trata o Decreto 4.004/2001 o servidor que for mandado para servir em nova sede, com mudança do domicílio, no interesse da Administração.

Art. 24. A Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (DSTI) e os responsáveis pela área de Tecnologia da Informação nas unidades prestarão o apoio necessário aos servidores participantes do Programa, com a finalidade de garantir o acesso remoto e controlado aos sistemas do IFMT por meio da Internet.

Parágrafo único. A responsabilidade pela manutenção e pelo suporte técnico do equipamento e das instalações físicas utilizados na atividade remota será exclusiva do servidor participante do PGR.

Art. 25. A participação do servidor no PGR poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da Administração ou a pedido do servidor.

Seção III

Das Responsabilidades dos Servidores Participantes

Art. 26. É responsabilidade do servidor participante do Programa de Gestão por Resultados:

I - submeter-se ao acompanhamento periódico para apresentação de resultados parciais e finais, em atendimento aos prazos e requisitos pactuados no plano de trabalho;

II - manter dados cadastrais e telefone de contato atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o IFMT;

III - atender às convocações para comparecimento presencial à unidade de exercício, para reuniões administrativas, audiências em procedimentos disciplinares, audiências judiciais e extrajudiciais, participação em eventos de capacitação e eventos locais, vistorias e viagens técnicas, fiscalização e sempre que houver interesse e necessidade da Administração Pública, mediante convocação emitida para o e-mail institucional do servidor com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do evento;

IV - manter-se conectado ao e-mail institucional durante a realização de suas atividades e acessá-lo nos dias normais de expediente presencial para garantir a efetiva comunicação com o IFMT;

V - dar ciência ao chefe imediato do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;

VI - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações, internas e externas, de segurança da informação;

VII - cumprir o estabelecido no plano de trabalho;

VIII - comunicar ao chefe imediato a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação do plano de trabalho em relação às metas de desempenho e aos prazos ou possível redistribuição das atividades definidas no plano;

IX - retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade do servidor;

X - consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional, a Intranet e demais formas de comunicação do órgão ou entidade de exercício; e

XI - assinar termo de ciência e responsabilidade.

Art. 27. Constitui requisito obrigatório para a participação no Programa de Gestão por Resultados a disponibilidade própria de infraestrutura física, tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas do IFMT.

§ 1º O servidor participante do PGR deverá se comprometer com os requisitos tecnológicos para executar o trabalho remoto,

com acesso à Internet, equipamento para acessar os sistemas do IFMT e outros, telefone disponível em horário comercial e, caso exigido no plano de trabalho, equipamento para acessar webconferência, de acordo com a exigência da chefia imediata, com webcam, microfone e fone de ouvido.

§ 2º O servidor participante deverá utilizar equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à Internet, energia elétrica, telefone e outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

§ 3º O servidor assinará o termo de ciência e responsabilidade que conterá a declaração de que a instalação em que executará as atividades em PGR atende às exigências do *caput* deste artigo.

Art. 28. O acesso a processos e demais documentos deve observar os procedimentos relativos à segurança da informação e aqueles relacionados à salvaguarda de informações de natureza sigilosa nos termos da Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFMT (Posic), disponível na Resolução 30/2012, na Instrução Normativa IFMT 006/2020 e demais normas aplicáveis.

§ 1º O acesso referido no *caput* deve ocorrer preferencialmente em meio eletrônico.

§ 2º A retirada de documentos e processos físicos, quando necessária, dependerá de anuência prévia do chefe imediato e deverá ser registrada em sistema de protocolo, com trâmite para a carga pessoal do servidor participante do Programa de Gestão de Resultados.

§ 3º A retirada ou o acesso remoto a documentos classificados em qualquer grau de sigilo, com fundamento na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, para uso do servidor participante do PGR, deverá observar a legislação e as normas internas da Instituição.

§ 4º Constatada pela unidade a não devolução dos autos do processo ou de algum documento no prazo fixado, ou ainda qualquer outra irregularidade concernente à integridade da documentação, deverá o chefe imediato intimar o servidor, por meio de mensagem eletrônica enviada para a sua caixa de correio eletrônico institucional individual, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sejam restituídos os autos e sejam apresentados esclarecimentos sobre os motivos da não devolução no prazo inicialmente fixado.

§ 5º Não devolvidos os autos ou documentos avulsos, ou devolvidos com qualquer irregularidade concernente à sua integridade, o chefe imediato deverá:

I - notificar o servidor para regularização e apresentação de justificativas, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa;

II - não havendo êxito na regularização, o chefe imediato deverá comunicar o fato ao superior hierárquico, para a adoção das medidas administrativas e, se for o caso, judiciais cabíveis para o retorno dos autos ao IFMT ou para a reconstituição dos documentos faltantes, danificados ou alterados; e

III - representar ao superior hierárquico, para fins de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

§ 6º Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados e não regularizada a situação de que trata o parágrafo anterior, o servidor será excluído do PGR pelo período de dois anos, a contar do ato de desligamento, conforme artigo 21 da IN 65/2020.

Seção IV

Das Responsabilidades dos Dirigentes e Chefes Imediatos das Unidades

Art. 29. É responsabilidade do dirigente da unidade em que ocorrerá o Programa de Gestão por Resultados:

I - dar ampla divulgação das regras para participação do PGR aos servidores da unidade;

II - planejar, coordenar e controlar a implementação do PGR em sua unidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Regulamento;

III - analisar e controlar os resultados do PGR da unidade;

IV – divulgar, nominalmente, no site da unidade, o quantitativo de servidores participantes do Programa de Gestão lotados na unidade e o período de participação, mantendo a relação atualizada;

V - aferir e monitorar o desempenho e a adaptação dos servidores participantes do PGR; e

VI - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do Programa de Gestão por Resultados na sua unidade;

Parágrafo único. Todas as chefias são responsáveis por avaliar e utilizar, com razoabilidade, os instrumentos previstos

nesta normativa, a fim de assegurar a preservação, o funcionamento, a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços do IFMT, para que o Programa de Gestão não implique prejuízos à Instituição.

Art. 30. É responsabilidade do chefe imediato do servidor que estiver em PGR:

- I - acompanhar a qualidade e a adaptação dos servidores participantes do Programa;
- II - manter contato permanente com os servidores participantes do PGR para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;
- III - aferir o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade das entregas;
- IV - coordenar e controlar a retirada e a devolução de processos e documentos físicos pelo servidor participante do programa;
- V - dar ciência ao dirigente da unidade sobre a evolução do Programa de Gestão, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas, para fins de consolidação do relatório da unidade; e
- VI - registrar a evolução das atividades do programa de gestão nos relatórios periodicamente.

Seção V

Do Desligamento do PGR

Art. 31. O servidor participante do PGR será desligado do programa de gestão, mediante decisão do dirigente da unidade:

- I - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- II - a pedido, por solicitação do participante, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;
- IV - pelo decurso de prazo de participação no programa de gestão, quando houver, salvo se deferida a prorrogação do prazo;
- V - em virtude de remoção ou lotação provisória, com alteração da unidade de exercício;
- VI - em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo Programa de Gestão, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários; ou
- VII - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas neste Regulamento.

§1º O servidor continuará em exercício regular das atividades no Programa de Gestão até que seja notificado do ato de desligamento e que efetivamente retome o controle de frequência no prazo de até 10 (dez) dias, conforme concedido na notificação.

§2º Nos casos previstos nos incisos III e VII, o servidor será excluído do PGR, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do ato de desligamento.

Art. 32. O dirigente da unidade deverá desligar o servidor participante do Programa de Gestão por Resultados nos seguintes casos:

- I - por necessidade do serviço;
- II - pelo descumprimento das obrigações previstas no plano de trabalho e no termo de ciência e responsabilidade;
- III - pelo decurso de prazo de participação no programa de gestão, quando houver, salvo se deferida a prorrogação do prazo;
- IV - em virtude de remoção ou redistribuição, com alteração da lotação de exercício;
- V - em virtude de aprovação do servidor para a execução de outra atividade não abrangida pelo programa de gestão;
- VI - pelo não atingimento do resultado das metas, dentro do tempo mínimo, pactuadas no plano de trabalho; ou
- VII - pela finalização ou descontinuidade do PGR.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. As atividades do Programa de Gestão por Resultados poderão ser realizadas pelos servidores em exercício nas unidades da Reitoria, nos Campi, Campi Avançados e Centros de Referência do IFMT.

Parágrafo único. Para fins de estágio probatório, será considerado assíduo aquele que estiver regular com as entregas dos trabalhos e com as frequências homologadas.

Art. 34. Os resultados do Programa de Gestão por Resultados deverão ser divulgados, a cada trimestre, nos termos do § 6º do art. 6º do Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 35. O servidor participante do PGR deve observar as vedações do art. 117 da Lei 8.112/1990.

Art. 36. As medidas administrativas tomadas nos casos de descumprimento do disposto nest e Regulamento não afastam a possibilidade de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar pela Corregedoria, ou outras medidas judiciais cabíveis, observados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 37. Havendo a necessidade de deslocamento do servidor participante do PGR, em caráter eventual ou transitório, para o desempenho de atividades à serviço da Instituição ou para ações de desenvolvimento de pessoal, este fará jus às diárias e passagens destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O ponto de referência para a concessão e emissão das passagens será a localidade da unidade de lotação do servidor participante, salvo se a localidade onde o servidor participante estiver desempenhando as atividades do PGR apresentar custos economicamente mais vantajosos.

Art. 38. A pactuação do PGR por meio de projetos dependerá de regulamentação específica.

Art. 39. Os casos excepcionais ou omissos serão decididos de forma conjunta entre a área de planejamento institucional, a área de gestão de pessoas e a CIS/PCCTAE.

Art. 40. Este Regulamento, após aprovado pelo Conselho Superior, será publicado no Boletim de Serviços do IFMT e divulgado no sítio eletrônico da Instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2021 11:01:02.
- Tiago Ferreira de Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/08/2021 11:29:57.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 30/08/2021 12:25:27.
- Sergio Arantes Danna, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/08/2021 12:49:47.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2021 13:02:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/08/2021 13:19:38.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/08/2021 13:28:21.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/08/2021 13:29:32.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 30/08/2021 13:34:28.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 30/08/2021 14:59:52.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2021 15:16:02.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 30/08/2021 16:28:34.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 -, em 30/08/2021 18:05:15.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2021 22:08:42.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2021 07:44:11.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 31/08/2021 14:18:27.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 31/08/2021 19:13:43.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 01/09/2021 15:51:39.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/09/2021 10:06:36.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 03/09/2021 10:40:59.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 03/09/2021 19:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192128

Código de Autenticação: 836574043b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 43/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23753.000145.2021-36](#), e a decisão da 37ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução Consup nº 41, de 24 de agosto de 2021 que aprovou *Ad Referendum* a designação dos representantes docente, técnico-administrativo e discente, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela Organização do pleito para escolha do cargo de Diretor-Geral para o campus Avançado de Guarantã do Norte.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 31/08/2021 14:32:16.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 31/08/2021 14:34:56.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - , em 31/08/2021 14:50:00.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/08/2021 14:50:22.
- Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2021 15:05:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 31/08/2021 15:17:56.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2021 15:45:05.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 31/08/2021 16:21:43.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/08/2021 16:23:22.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 31/08/2021 16:41:17.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 08:43:01.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 01/09/2021 08:45:07.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 09:00:07.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 14:35:14.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 01/09/2021 14:54:35.
- Karlla Tiekio Moraes Sasaki, Karla Tiekio Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 01/09/2021 16:11:03.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 02/09/2021 09:31:10.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2021 17:45:50.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/09/2021 13:33:36.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2021 14:53:49.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 08/09/2021 16:01:47.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/09/2021 10:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231671

Código de Autenticação: a4c77eb720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 44/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Resolução CONSEPE nº 13, de 01/07/2020, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo;
- a Resolução CONSUP nº 049, de 31/08/2020, que homologou a aprovação da Resolução CONSEPE nº 13/2020;
- a Resolução nº 19, de 7 de maio de 2021 que autorizou o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação do Campo do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Comunidade do Chumbo Poconé;
- o Processo IFMT nº 23188.000792.2021-18; e
- a decisão da 37ª Reunião Extraordinária do CONSUP realizada em 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução Consup/IFMT nº 49, de 31 de agosto de 2020, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo do IFMT Campus Cuiabá-Cel. Octayde Jorge da Silva/Comunidade do Chumbo Poconé, conforme processo nº 23193.000332.2019-98 e a **Resolução Consup/IFMT nº 19**, de 7 de maio de 2021 que autorizou o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação do Campo do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva/Comunidade do Chumbo Poconé.

Onde se lê:

Processo nº 23193.000332.2019-98 - Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo do IFMT **Campus Cuiabá-Cel. Octayde Jorge da Silva**/Comunidade do Chumbo Poconé -Resolução CONSEPE nº 013, de 09/06/2020.

Leia-se:

Processo nº 23193.000332.2019-98 - Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo do IFMT **Campus Confresa**/Comunidade do Chumbo Poconé - Resolução CONSEPE nº 013, de 01/07/2020.

Onde se lê:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação do Campo do IFMT **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva** /Comunidade do Chumbo Poconé.

Leia-se:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação do Campo do IFMT **Campus Confresa**/Comunidade do Chumbo Poconé.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/08/2021 16:15:37.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/09/2021 11:12:06.
- **Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/09/2021 11:18:17.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD3 -**, em 01/09/2021 11:22:36.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/09/2021 12:08:13.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/09/2021 13:46:15.
- **Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente**, em 01/09/2021 14:37:13.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/09/2021 14:51:51.
- **Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/09/2021 14:52:08.
- **Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente**, em 01/09/2021 14:55:32.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/09/2021 15:14:31.
- **Karlila Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 01/09/2021 15:32:58.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG**, em 01/09/2021 17:48:14.
- **Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente**, em 02/09/2021 09:30:56.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 02/09/2021 09:42:47.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2021 17:44:16.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 03/09/2021 08:27:42.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/09/2021 13:33:11.
- **Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/09/2021 14:53:23.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX**, em 08/09/2021 15:40:34.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 08/09/2021 16:02:56.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 15/09/2021 10:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210029

Código de Autenticação: c64d227a98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 45/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23188.001414.2021-43](#) e a decisão da 37ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução Consup nº 40, de 19 de agosto de 2021 que aprovou *Ad Referendum* a autorização de Execução de processos seletivos IFMT 2022.1.

Art. 2º - Aprovar os planos de trabalho e autorizar a execução pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 31/08/2021 16:16:11.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 10:46:18.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 10:56:44.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 01/09/2021 10:57:22.
- Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 11:15:21.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD3 - , em 01/09/2021 11:22:14.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 12:07:49.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 13:47:14.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 01/09/2021 14:36:37.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 14:51:31.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 01/09/2021 14:55:18.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 15:14:03.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 01/09/2021 16:06:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 01/09/2021 17:49:53.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 02/09/2021 09:30:17.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 02/09/2021 09:42:24.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2021 17:43:48.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/09/2021 13:32:48.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2021 14:52:43.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 08/09/2021 15:40:23.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 08/09/2021 16:04:33.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/09/2021 10:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231377

Código de Autenticação: 8f5e284675





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 46/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23748.001245.2020-78](#) e a decisão da 37ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução Consup nº 38, de 28 de julho de 2021 que aprovou *Ad Referendum* o Projeto de Inovação Tecnológica - OBSERVATÓRIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 31/08/2021 16:16:34.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 09:30:40.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 09:41:26.
- Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 09:54:45.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 01/09/2021 10:18:14.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 10:19:12.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD3 - TGA-DG, em 01/09/2021 10:25:29.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 10:35:03.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 01/09/2021 10:57:02.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD3 - , em 01/09/2021 11:21:51.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 12:07:24.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 14:50:46.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 01/09/2021 14:55:00.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 01/09/2021 15:49:28.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 01/09/2021 17:48:59.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 02/09/2021 09:29:55.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2021 17:43:06.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/09/2021 13:31:29.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2021 14:51:49.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 08/09/2021 15:40:10.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 08/09/2021 16:05:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/09/2021 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231340

Código de Autenticação: 695fbc3562





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 47/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício RTR/CONSEPE nº 14 de 18 de agosto de 2021 e a decisão da 37ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Tempo de inatividade de forrageamento de formigas cortadeiras e estimativa do crescimento de saúveiros de *Arta sexdens* e *Arta laevigata* (Hymenoptera: Formicidae) em eucaliptais", proposto pelo professor Alexandre dos Santos conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 031, de 10 de agosto de 2021;

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Confresa conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 032, de 10 de agosto de 2021;

Art. 3º - Aprovar o Projeto intitulado "Estação Experimental Agronômica", proposto pelo professor Affonso Amaral Dalla Libera conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 033, de 10 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 31/08/2021 16:48:10.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 08:44:10.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 01/09/2021 08:45:23.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 08:46:53.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 08:49:45.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 01/09/2021 08:53:29.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 08:57:48.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD3 - TGA-DG, em 01/09/2021 09:00:04.
- Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 09:04:15.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 01/09/2021 09:27:01.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/09/2021 09:41:03.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD3 - , em 01/09/2021 11:21:27.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 12:06:59.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 14:35:55.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 01/09/2021 14:54:49.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 02/09/2021 09:29:32.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/09/2021 13:30:58.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2021 14:51:30.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 08/09/2021 16:06:21.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 09/09/2021 09:41:49.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 14/09/2021 10:03:00.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/09/2021 10:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234028

Código de Autenticação: 49aebf56b0





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 031, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23191.000469.2020-04 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Tempo de inatividade de forrageamento de formigas cortadeiras e estimativa do crescimento de saúvas de *Atta sexdens* e *Atta laevigata* (Hymenoptera: Formicidae) em eucaliptais", proposto pelo professor Alexandre dos Santos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcus Vinicius Taques Arruda, AUDITOR**, em 10/08/2021 16:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220664

Código de Autenticação: 5912116960





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 031, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23191.000469.2020-04 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Tempo de inatividade de forrageamento de formigas cortadeiras e estimativa do crescimento de saúvas de *Atta sexdens* e *Atta laevigata* (Hymenoptera: Formicidae) em eucaliptais", proposto pelo professor Alexandre dos Santos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, **10 de agosto de 2021.**

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/08/2021 16:40:18.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 10/08/2021 17:08:50.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 10/08/2021 17:13:36.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 10/08/2021 17:15:14.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2021 17:22:53.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/08/2021 17:27:30.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 10/08/2021 17:41:55.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/08/2021 18:43:17.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2021 08:25:48.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 11/08/2021 09:32:31.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/08/2021 09:55:49.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 11/08/2021 10:10:36.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2021 15:40:50.
- João Cavalcante Rezende, 2020116013420272 - Discente, em 11/08/2021 16:10:15.
- Sílvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 11/08/2021 16:18:05.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 11/08/2021 16:41:20.
- Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2021 16:44:32.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG0002 - ROO-PEX, em 11/08/2021 16:54:01.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 11/08/2021 17:42:07.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 12/08/2021 15:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223228

Código de Autenticação: f9bb376480





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 032, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23188.000612.2021-90 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Confresa.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Matemática

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Licenciado em Matemática

Carga Horária Total: 3.350 horas

Estágio Obrigatório: 400 horas

Curricularização da Extensão: 344 horas

TCC: Obrigatório

Atividades Complementares: 200 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: 08 semestres

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de vagas por turma: 40 vagas anuais

Início do curso: 2022/1

Município de realização do curso: Confresa-MT

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX**, em 10/08/2021 16:52:16.
- **Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/08/2021 17:22:21.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 10/08/2021 17:27:56.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/08/2021 17:41:42.
- **Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES**, em 10/08/2021 18:45:54.
- **Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/08/2021 07:34:10.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 11/08/2021 09:34:22.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/08/2021 09:55:22.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/08/2021 10:10:10.
- **Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES**, em 11/08/2021 11:16:36.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB**, em 11/08/2021 14:33:02.
- **Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/08/2021 15:41:38.
- **João Cavalcante Rezende, 2020116013420272 - Discente**, em 11/08/2021 16:11:02.
- **Sílvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 11/08/2021 16:19:34.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX**, em 11/08/2021 16:42:43.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/08/2021 16:45:12.
- **Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG0002 - ROO-PEX**, em 11/08/2021 16:53:14.
- **Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES**, em 11/08/2021 17:42:38.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/08/2021 08:58:38.
- **Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 12/08/2021 15:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220950

Código de Autenticação: 70413c2256





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 033, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23197.000466.2021-93 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto intitulado "Estação Experimental Agronômica", proposto pelo professor Affonso Amaral Dalla Libera.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, **10 de agosto de 2021.**

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 10/08/2021 16:52:46.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2021 17:27:30.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/08/2021 17:28:26.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 10/08/2021 17:41:21.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 10/08/2021 18:44:07.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 11/08/2021 07:33:25.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2021 08:26:38.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 11/08/2021 09:34:08.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/08/2021 09:54:20.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 11/08/2021 10:09:35.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 11/08/2021 11:15:02.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 11/08/2021 14:33:42.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2021 15:41:54.
- João Cavalcante Rezende, 2020116013420272 - Discente, em 11/08/2021 16:11:24.
- Sílvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 11/08/2021 16:16:00.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 11/08/2021 16:45:43.
- Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2021 16:46:56.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG0002 - ROO-PEX, em 11/08/2021 16:52:32.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 11/08/2021 17:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221002

Código de Autenticação: 2546e218af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 034, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Câmaras Permanentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Câmara de Ensino		
	Representação	Nome
1	Pró-reitora de Ensino - Coordenadora	Luciana Maria Klamt
2	Chefe do Departamento de Ensino	Carlos Gracioli Neto
3	Chefe do Departamento de Ensino	Ednei Isidoro de Almeida
4	Chefe do Departamento de Ensino	Gleiner Rogerys Marques de Queiroz
5	Discente	Luiz Henrique Melo da Silva
6	Docente	Hilda Regina Pereira Menezes Olea
7	Técnico-administrativo	Sílvia Diamantino Ferreira de Lima
8	Diretor-geral	Lívio dos Santos Vogel

Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
	Representação	Nome
1	Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Coordenadora	Angela Santana de Oliveira
2	Coordenador de Pesquisa	Fabrizio Ribeiro Andrade
3	Coordenador de Pesquisa	Bruno Serpa Vieira
4	Coordenador de Pesquisa	Renan Lucas Miorin
5	Discente	João Cavalcante Rezende
6	Docente	Welismar Almeida da Silva
7	Técnico-administrativo	Marcos Almeida de Faria
8	Diretor-geral	Claudir Von Dentz

Câmara de Extensão		
	Representação	Nome
1	Pró-reitor de Extensão - Coordenador	Marcus Vinicius Taques Arruda
2	Coordenador de Extensão	Antônio Nobre da Silva
3	Coordenador de Extensão	Selton Evaristo de Almeida Chagas
4	Coordenadora de Extensão	Ana Paula Vasconcelos da Silva

5	Discente	Ana Julia Amaral Barros
6	Docente	Leandro Viana de Almeida
7	Técnico-administrativo	Vanusa Barbosa Rodrigues
8	Diretor-geral	Alceu Aparecido Cardoso

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, **17 de agosto de 2021.**

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX**, em 17/08/2021 14:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226653

Código de Autenticação: f769443506



